



# Histórica

REVISTA ONLINE DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANO 09

AGOSTO DE 2013

ISSN 1808 - 6284



Nº 59

## Editorial

Os vestígios que a humanidade deixa no tempo são a matéria-prima de trabalho dos historiadores. Essa formulação, sintetizada pela obra do historiador francês Marc Bloch, nem sempre foi a tônica dos estudos na área da História, e mesmo a concepção do que de fato era considerado um vestígio foi, e é, tema de profundos debates na área da Historiografia. Nesta edição, relacionamos os temas das fontes históricas e suas temporalidades, buscando evidenciar uma discussão tão pertinente aos Arquivos: por vezes, os temas de pesquisa se sobrepõem às fontes, criando uma ilusão de que as próprias fontes podem ser temas de estudo, ou de que delas podem emergir estudos. Em geral, já vemos muitos trabalhos que abordam essa perspectiva a partir da documentação escrita: a organização de acervos e o estudo de sua lógica de funcionamento em outros momentos históricos é um tema de estudo que cresce e colabora com o avanço do alargamento das perspectivas de pesquisa. O mesmo movimento pode ser feito em relação a outras fontes, a vestígios que foram deixados em outras formas que não os documentos escritos.

Um dos vestígios possíveis, nesse caminho de alargamento das concepções de fontes, o patrimônio edificado tem se mostrado como uma forma de trabalho com a memória consideravelmente consolidada. Essa discussão perpassa o artigo de Eduardo Pacheco, que problematiza um projeto de utilização pedagógica dos roteiros histórico-culturais do centro de Porto Alegre (RS). Percorrendo o caminho da biografia, que em geral trabalha construindo relações entre diversos vestígios, como documentos escritos, fotografias, e relatos orais, Isabel Mezzalira traz reflexões sobre a relação da atuação do engenheiro Armando Pera com a história do sanitarismo em São Paulo.

Voltando para os vestígios escritos, o artigo de Renata Costa é um excelente exemplo de uma pesquisa histórica feita *sobre* uma fonte: a pesquisadora se debruça nesse artigo nas fontes escritas usadas para compor o *Memória Histórica da Capitania de São Paulo*, datado do final do século XVIII. Já o artigo de Luiz Antonio de Souza aborda a história da polícia paulista a partir das fontes documentais acumuladas pelo Arquivo Público do Estado de São Paulo, mostrando

como a própria lógica de organização de um acervo influencia nos rumos da pesquisa histórica. Fechando a edição, temos o artigo de Maria Sângela Silva, que se debruça nos processos da Justiça do Trabalho nos seus anos iniciais de funcionamento, buscando compreender como a própria lógica da documentação permite entender a estruturação institucional desse órgão desde suas primeiras formulações.

# Sumário

<b>PROJETO O TEMPO E O CENTRO: O EDUCANDO COMO INVESTIGADOR CRÍTICO NOS ROTEIROS HISTÓRICO-CULTURAIS.....</b>	<b>5</b>
Introdução.....	6
Educação Patrimonial .....	7
A conscientização através da educação patrimonial.....	7
A aula preparatória.....	9
O Roteiro Histórico e Cultural.....	11
O encontro após o Roteiro Histórico-Cultural.....	11
Conclusão.....	12
Referências.....	12
<b>A HISTÓRIA DO SANEAMENTO EM SÃO PAULO E UMA BREVE NARRATIVA SOBRE A ATUAÇÃO DE ARMANDO FONZARI PERA.....</b>	<b>14</b>
Introdução.....	15
Águas e mais águas.....	15
O engenheiro Armando Fonzari Pera .....	21
Conclusão.....	27
Referências.....	28
<b>AS FONTES TEXTUAIS DA MEMÓRIA HISTÓRICA DA CAPITANIA DE SÃO PAULO.....</b>	<b>30</b>
Referências.....	38
<b>INDISCIPLINA E MILITARISMO NA POLÍCIA DE SÃO PAULO (1889-1930).....</b>	<b>40</b>
Introdução.....	41
Disciplina, prática ou ideologia?.....	42
Investigação, corporativismo e política.....	44
Conclusões.....	47
Referências.....	48
<b>QUESTIONAMENTOS SOBRE O FAZER-SE DA JUSTIÇA DO TRABALHO NO TRT 7ª REGIÃO (1941-1964) .....</b>	<b>50</b>
Introdução.....	51
Contra descumprimento de acordo.....	53
Contra escolha de juízes classistas.....	58
Contra morosidade do julgamento.....	61
Conflitos de jurisdição .....	62
Considerações finais .....	63
Referências.....	64

**PROJETO O TEMPO E O CENTRO: O EDUCANDO COMO INVESTIGADOR CRÍTICO NOS ROTEIROS HISTÓRICO-CULTURAIS**

Eduardo Pacheco Freitas<sup>1</sup>

**Resumo:** Este artigo tem por objetivo propor a utilização pedagógica dos roteiros histórico-culturais no Centro Histórico da cidade de Porto Alegre/RS por meio da sistematização de um projeto que contemple a teoria e a prática. Para tanto, a pesquisa pretende analisar as temáticas relacionadas à Educação Patrimonial, bem como a sua possível utilização como método de ensino de História para a educação básica. Através da proposta de pesquisa e investigação crítica que será colocada aos educandos, pretendemos aplicar as concepções freireanas acerca de criticidade, diálogo e comunhão em espaços de educação não formais.

**Palavras-chave:** Ensino de História. Educação Patrimonial. Roteiro histórico-cultural. Paulo Freire.

**Abstract:** This article aims to propose the use of pedagogical historical and cultural itineraries in the Historic Centre of Porto Alegre/RS, through the systematization of a project that includes theory and practice. Therefore, the research aims to examine the issues related to heritage education, as well as its possible use as a method of teaching History to basic education. Through the proposed research and critical research that will be put to the students plan to apply the Freire's concepts about criticality, dialogue and communion in spaces of non-formal education.

**Keywords:** Teaching of History. Heritage Education. Paulo Freire.

---

<sup>1</sup> Acadêmico de História da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) e bolsista do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID). E-mail: [eduardo.freitas.001@acad.pucrs.br](mailto:eduardo.freitas.001@acad.pucrs.br).

## Introdução

Durante muito tempo o ensino de História esteve atrelado a uma dinâmica simples e, supostamente, infalível: o professor repassava uma lista de datas e acontecimentos com a finalidade de que os seus alunos a memorizassem e fossem então capazes de reproduzi-la em provas escritas ou orais.

Felizmente, educadores como Paulo Freire dedicaram a vida a combater esta concepção “bancária”<sup>2</sup> da educação, e importantes mudanças, sobretudo nos últimos anos, puderam se fazer sentir. Da mesma forma, com as interpretações da história surgidas com a Escola dos Annales, alterações positivamente significativas puderam ser implementadas na formação dos educadores.

Hoje buscamos contextualizar a história para os educandos, fazendo com que ela seja pertinente e que eles possam, juntamente com o educador, em sala de aula ou em espaços não formais de educação, refletir criticamente sobre mudanças e permanências históricas. É importante, nesse sentido, que o educando seja também investigador e que ele seja estimulado a pesquisar e compartilhar os resultados de sua pesquisa.

No caso específico do trabalho que estamos desenvolvendo na Escola Estadual de Ensino Médio Agrônomo Pedro Pereira, em Porto Alegre, utilizaremos como ferramenta principal para a relação ensino/aprendizagem a atividade de roteiro histórico-cultural que é, precisamente, uma atividade que permitirá a atuação do educando como pesquisador.

Este projeto conta com o apoio e financiamento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) através do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) do curso de História da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS).

O projeto, intitulado “*O Tempo e o Centro*”, consiste em caminhadas pelo Centro Histórico de Porto Alegre, onde os alunos da educação básica são convidados a mergulhar no passado edificado da cidade a fim de tomar contato com o patrimônio histórico edificado, investigar criticamente este patrimônio, assim como a história de seu tombamento e preservação, e, sobretudo, aprender a valorizá-lo e preservá-lo, através de sua apropriação e interpretação, despertando o sentimento de pertença e compreendendo, enfim, que este patrimônio é de todos e por todos deve ser cuidado<sup>3</sup>.

2 Ao criticar essa concepção, Freire diz: “Em lugar de comunicar-se, o educador faz ‘comunicados’ e depósitos que os educandos, meras incidências, recebem pacientemente, memorizam e repetem. Eis aí a concepção ‘bancária’ da educação em que a única margem de ação que se oferece aos educandos é a de receberem os depósitos, guardá-los e arquivá-los”. (FREIRE, 2005, p. 66).

3 Sobre estes aspectos é muito importante levarmos em consideração que “para reconhecer (conhecer de novo) o passado como um patrimônio temos que nos identificar com ele. No caso brasileiro, este processo é extremamente doloroso, já que a nossa sociedade sempre esteve, ainda está, alicerçada em fragmentos culturais, e a relação entre eles é de dominação”. (GARBINATTO, 2000, p. 43).

## Educação Patrimonial

A educação para o patrimônio, ou educação patrimonial, é definida pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) da seguinte forma:

Um processo permanente e sistemático de trabalho educacional centrado no Patrimônio Cultural como fonte primária de conhecimento e enriquecimento individual e coletivo. Busca levar as crianças e adultos a um processo ativo de conhecimento, apropriação e valorização de sua herança cultural, capacitando-os para um melhor usufruto destes bens, e propiciando a geração e a produção de novos conhecimentos, num processo contínuo de criação cultural. (HORTA; GRUNBERG; MONTEIRO, 1999, p. 7).

De acordo com este método, a educação patrimonial deve levar em consideração que somos seres históricos, portanto inseridos em uma sociedade que se constitui através de processos de longa duração, e que somos herdeiros de um legado que deve ser usufruído, através do conhecimento e da apropriação. O IPHAN também destaca que a educação patrimonial serve como “recurso para a compreensão sócio-histórica das referências culturais em todas as suas manifestações, com o objetivo de colaborar para o seu reconhecimento, valorização e preservação.” (KROHN, 2011).

Consideramos que um dos fatores mais importantes e que justifica a utilização da educação patrimonial nos currículos escolares é justamente a

[...] falta de esclarecimento popular sobre a importância da preservação de nosso patrimônio, para não dizermos deseducação coletiva. Esse é um dado brasileiro e daí a formulação de mais uma regra: a preservação aqui entre nós depende fundamentalmente da elucidação popular, um caminho já percorrido por outros países, como o México, que dedica atenção toda especial a essa questão da educação de massa no que diz respeito à memória. (LEMONS, 1981, p. 84).

De acordo com Oriá (2004, p. 142), tendo por base a Lei 9.394/96<sup>4</sup>, art. 26, é aberto o “espaço para a construção de uma proposta de ensino de História Local, voltada para a divulgação do acervo cultural dos municípios e estados”. Nesse sentido é que devemos encarar o uso, como item da educação patrimonial, da atividade de roteiro histórico, a fim de trabalharmos as questões referentes ao patrimônio histórico edificado da cidade com os alunos.

## A conscientização através da educação patrimonial

Entendemos que é necessário o trabalho de educação patrimonial para que os jovens sejam, conscientemente, elementos protetores e propagadores do patrimônio histórico e cultural

4 Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm)>. Acesso em: 07 fev. 2013.

de suas cidades. Para que não sejam ingênuos e compreendam o real valor daquilo que foi preservado do passado e que recria este passado no presente, de forma que se atribua a importância devida a este patrimônio a fim de evitar sua destruição em nome do “progresso” ou do “desenvolvimento”. E aqui é fundamental lembrarmos as palavras de Paulo Freire em relação à educação que não promove o senso crítico e a quem ela serve: “[...] anula o poder dos educandos ou o minimiza, estimulando sua ingenuidade e não sua criticidade, satisfaz aos interesses dos opressores [...]”. (FREIRE, 2005, p. 69).

Tal trabalho também é necessário para que eles se apropriem do patrimônio que, afinal de contas, é de toda a comunidade, e para que percebam que são agentes ativos nesse processo e que não fiquem passivamente aguardando que alguém ou algum órgão tome por eles a iniciativa de preservação deste patrimônio que é de todos, combatendo assim aquilo que Paiva (2008, p. 7) chama de “ideia de que o individual deve ser cuidado pelo indivíduo; o que é coletivo fica a cargo de um ente sisudo, incompetente e desacreditado: um tal Estado.”

A necessidade de estabelecer o protagonismo do próprio cidadão em relação à preservação do patrimônio histórico é premente. Exatamente aí está a importância do fomento à educação patrimonial, para que as escolas, sobretudo em suas aulas de História, invistam cada vez mais na utilização dos roteiros histórico-culturais, levando os alunos para os lugares de memória e que estes funcionem como espaços educativos, que, de acordo com a seguinte definição, é

Todo espaço que possibilite e estimule, positivamente, o desenvolvimento e as experiências do viver, do conviver, do pensar e do agir consequente [...]. Portanto, qualquer espaço pode se tornar um espaço educativo, desde que um grupo de pessoas dele se aproprie, dando-lhe este caráter positivo, tirando-lhe o caráter negativo da passividade e transformando-o num instrumento ativo e dinâmico da ação de seus participantes, mesmo que seja para usá-lo como exemplo crítico de uma realidade que deveria ser outra [...]. O arranjo destes espaços não deve se limitar a especialistas (arquitetos, engenheiros...), mas, sim, deve ser prática cotidiana de toda comunidade escolar. (KROHN, 2011).

É incalculável o valor que uma atividade como essa tem para os alunos e para o próprio professor. Afinal, para os alunos, a experiência de estarem reunidos com os colegas e com os professores em torno de um patrimônio histórico da sua própria cidade, compreendendo as transformações e as permanências históricas da sociedade na qual vivem, tende a ser inesquecível. Nesse sentido, Paulo Freire (2005, p. 79) já nos ensinava que “os homens se educam em comunhão, mediatizados pelo mundo, mediatizados pelos objetos cognoscíveis”.



## A aula preparatória

Ao iniciar a aula, o pibidiano<sup>5</sup> deve ter em mente os objetivos globais a serem atingidos com o projeto: a) promover o contato dos alunos com o patrimônio histórico-material da cidade de Porto Alegre, de forma que ele se aproprie dele e o interprete; b) estimular a reflexão crítica a respeito da preservação dos monumentos e prédios históricos; c) despertar outro olhar sobre o patrimônio histórico-material da cidade que transcenda o senso-comum; d) problematizar o ensino em espaços não formais de educação.

Para que possamos atingir esses objetivos, utilizaremos as quatro etapas da metodologia da Educação Patrimonial, segundo Oliveira (2008, p. 99): “observação, registro, exploração e apropriação”. Acrescentaremos a elas mais uma etapa, que julgamos necessária e que consiste em uma aula introdutória. Portanto, as cinco etapas serão as seguintes: a) Introdução: aula/oficina com objetivo de preparar os alunos para o roteiro histórico-cultural. b) Observação: de acordo com o autor serve para “identificação do objeto, a função e o significado deste”. É etapa realizada durante a caminhada. c) Registro: para a “fixação do conhecimento” e “aprofundamento da observação”. Etapa igualmente realizada durante a caminhada. d) Exploração: é o momento em que se fará a “análise do problema” assim como “levantamento de hipóteses” e “discussão, questionamento”. Esta etapa é iniciada durante a caminhada e prosseguida no encontro posterior. e) Apropriação: é o momento em que os alunos produzirão um texto sobre a experiência, assim como poderão confeccionar cartazes contendo as fotografias que realizaram durante a caminhada, com o objetivo de “envolvimento afetivo, internalização, desenvolvimento da capacidade de auto-expressão, apropriação, participação criativa, valorização do bem cultural”.

A partir desses eixos norteadores, o pibidiano encarregado de iniciar a aula deve fazer uma pequena abordagem que leve em consideração os conhecimentos prévios dos alunos, promovendo o “diálogo com o educando, que ao ser educado, também educa” (FREIRE, 2005, p. 79), e assim trabalhar com a definição de conceitos-chave para a atividade. Portanto, recomendamos que o pibidiano inicie sua fala questionando os alunos sobre o significado da palavra “patrimônio”. Nesse sentido, devemos lembrar que:

[...] o trabalho do professor se define como de mediador entre o aluno e o conhecimento histórico. Ele não só promove o diálogo com o conhecimento já sistematizado oficialmente, mas também com as memórias, com as vivências dos alunos. Essa é a matéria-prima da história ensinada e é disso que o professor/historiador edifica o seu trabalho. (HORN; GERMINARI, 2006, p. 106).

Estabelecendo-se o significado de “patrimônio”, devemos então passar ao próximo conceito. Perguntaremos aos alunos o que eles entendem por “patrimônio cultural”. Usaremos como

5 Pibidiano é como os bolsistas PIBID se autointitulam.

referência, porém de forma adaptada, com o objetivo de atingir maior didatismo, a definição de Lemos (1981, p. 8-10), e delimitaremos o conceito de Patrimônio Cultural em três partes distintas: 1) os elementos da natureza: o meio ambiente de uma determinada sociedade. Por exemplo, para Porto Alegre o lago Guaíba ao qual a cidade se ergueu às margens e por este fato teve influência nos rumos que a cidade tomou; 2) os saberes e os fazeres: no caso da cidade de Porto Alegre podemos usar como exemplos saber assar um bom churrasco ou então preparar um chimarrão, etc.; 3) os bens culturais que são fruto do meio ambiente e do saber fazer desta sociedade: jornais, edifícios, praças, cidades, ciências, etc.

Neste ponto da aula os pibidianos devem entregar o material de trabalho aos alunos, o qual será utilizado em todas as aulas e na saída de campo. O material consiste em uma pasta de papel com o nome do projeto, da atividade, da escola e a identificação PIBID/História – PUCRS. Na pasta constarão os seguintes itens: a) texto sobre arquitetura e memória; b) mapa; c) fichas de pesquisa; d) questionário de sondagem; e) questões para pesquisa.

Em seguida pediremos para que eles marquem no questionário quais os locais do roteiro que irão visitar e que já conhecem. Mostraremos então imagens dos locais e veremos se eles serão capazes de associar as imagens aos nomes dos locais ou vice-versa. Então indicaremos cada local a ser visitado no mapa e eles preencherão corretamente no mapa que receberam. A seguir, atribuiremos a cada um dos grupos a responsabilidade de pesquisar um dos prédios históricos a serem visitados com a incumbência de apresentarem esta pequena pesquisa no dia da caminhada no próprio monumento ou prédio escolhido pelo grupo. As perguntas que constarão como guia para a pesquisa poderão ser as seguintes: qual o nome do monumento/prédio? quando ele foi construído? qual o motivo de ele ter sido construído? quando ele foi tombado como patrimônio histórico? comente outras informações que você descobriu a respeito deste monumento/prédio.

O objetivo desta etapa da atividade é dar autonomia para os alunos buscarem o conhecimento e propiciar seu momento de protagonismo na visita ao patrimônio histórico da cidade. Incentivar a pesquisa desde a educação básica é fundamental para a formação de cidadãos críticos e autônomos. Teremos então não somente alunos acostumados a serem receptores passivos daquilo que foi decidido pelo professor a ser transmitido, mas “investigadores críticos, em diálogo com o educador, investigador crítico também.” (FREIRE, 2005, p. 80). Podemos incluir material de pesquisa no site criado pelo PIBID/História – PUCRS e orientar os educandos a buscarem algumas informações acessando-o.

Por fim, é feita a leitura em voz alta do texto do autor destacando-se as informações mais importantes e relacionando-as aos prédios que serão visitados<sup>6</sup>. Os alunos devem ser convidados a refletir a respeito do texto e a responder uma questão que poderá variar de acordo com o monumento ou prédio histórico.

6 Por exemplo, podemos salientar o seguinte trecho: “O gênero humano enfim não tem pensado nada importante que não o tenha escrito em pedra. E por quê? Porque todo o pensamento, quer religioso, quer filosófico, tem interesse em se perpetuar. A ideia que agitou uma geração quer agitar outras e deixar vestígios.” (HUGO, 1945, p. 227). A partir dele podemos colocar questões no seguinte sentido: qual monumento em Porto Alegre, que você conhece, perpetuou uma ideia? ou então: você acha que podemos conhecer melhor o passado através dos monumentos históricos?

## O Roteiro Histórico e Cultural

Caminhar para conhecer a história. Talvez seja este o grande sentido da atividade de roteiro histórico-cultural. É a oportunidade de proporcionar a experiência de caminhada histórica para que os educandos construam, passo a passo, suas próprias significações, interpretando e apropriando-se do patrimônio histórico da cidade a partir de suas ruas. De acordo com as palavras de Michel de Certeau:

A história começa no nível do chão, com passos. São miríades, mas não compõem uma série. Não se pode contá-los porque cada unidade tem um caráter qualitativo: um estilo de apreensão tátil e apropriação quinestética. Sua massa fervilhante é uma coleção inumerável de singularidades. Suas trilhas entrelaçadas dão sua forma aos espaços. Eles tecem lugares em conjunto. A esse respeito, os movimentos pedestres formam um desses “sistemas reais cuja existência de fato constrói a cidade”. Não os localizamos, ou melhor, são eles que se espacializam. (CERTEAU, 1994, p. 28).

Aprender com os movimentos do próprio corpo, com os passos que conduzem a observação e a partir desta a reflexão. A história não é somente construída nas ruas das cidades, mas também pode e deve ser ensinada a partir dessas mesmas ruas.

É com esse espírito que realizaremos a caminhada pelo Centro Histórico de Porto Alegre. O trecho selecionado contempla o Palácio Piratini, a Catedral Metropolitana, a Praça da Matriz, o Theatro São Pedro, o Paço Municipal, Mercado Público e Chalé da Praça XV. Em cada um dos locais os pibidianos devem estar preparados para expor e apontar detalhes ou características, de forma articulada com a história da cidade. Da mesma forma será neste momento que cada grupo de alunos da educação básica poderá apresentar, no próprio espaço visitado, o resultado de sua pesquisa a respeito daquele prédio ou local histórico.

## O encontro após o Roteiro Histórico-Cultural

Com o término da caminhada, solicitaremos aos alunos que escrevam em casa um pequeno relato sobre a atividade e sobre os locais visitados. Para isto, eles deverão utilizar as anotações que realizaram nas fichas e também deverão expressar suas impressões a respeito do patrimônio histórico visitado. Com isso, finalizaremos o processo de apropriação do patrimônio histórico por parte dos alunos. Eles poderão refletir a respeito e indicar, através do texto, a relação que tinham antes e a relação que passaram a ter após a atividade com o patrimônio histórico local. Da mesma forma, os alunos devem ser instruídos a levarem na próxima aula os cartões de memória ou *pendrives* com as fotografias que realizaram durante a atividade, pois estas serão o material com o qual construiremos um cartaz (ou cartazes) para uma exposição na escola onde será relatada a

caminhada histórica pelo centro de Porto Alegre. Desta maneira, os alunos serão estimulados a comunicarem para a comunidade escolar os resultados da sua saída de campo. Portanto, nesta aula posterior ao roteiro histórico-cultural, faremos um debate em torno das redações feitas pelos alunos, das fotografias que realizaram e das impressões que eles ficaram a respeito dos locais visitados e de suas respectivas histórias.

## **Conclusão**

Após esses três encontros entre PIBIDIANOS e alunos da educação básica, onde além de trabalhar teoricamente trabalhamos empiricamente as noções acerca do patrimônio histórico-cultural, saímos com a certeza de que os educandos puderam ganhar, além do contato com o patrimônio histórico da sua cidade, maior autonomia em relação ao estudo da história.

Conhecer, pesquisar, visitar e apropriar-se são os verbos fundamentais para essa atividade. O educando em um primeiro momento é apresentado de forma teórica ao patrimônio de sua cidade e é convidado, em seguida, a pesquisá-lo, a fim de qualificar ainda mais esse primeiro contato. Depois, é realizada a saída de campo, em que o educando, em contato direto com a fonte histórica edificada, poderá falar a respeito dela com base na pesquisa realizada anteriormente. Para finalizar a atividade, é produzida uma redação e um cartaz com as fotografias realizadas. Desta forma, através da interpretação reflexiva da escrita, garantiremos a apropriação, por parte dos alunos, do patrimônio histórico de sua cidade.

Enfim, esse processo, dividido em três partes, possibilitará a autonomia para o educando buscar o conhecimento por meio de pesquisa. Serão trabalhadas questões importantes para o desenvolvimento do senso crítico, favoráveis ao diálogo, tanto entre educandos e educadores quanto ao diálogo do educando com o objeto de pesquisa. Afinal, como já ensinava Paulo Freire, "ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua produção ou a sua construção." (FREIRE, 1996, p. 22).

## **Referências**

CERTEAU, Michel de. Andando na cidade. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*: Ministério da Cultura, Rio de Janeiro, n. 23, p. 21-31, 1994.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

\_\_\_\_\_. *Pedagogia do oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

GARBINATTO, Valeska. Ensino de história e patrimônio histórico: pontes para a construção da memória e cidadania. *Ciências & Letras*, Porto Alegre, n. 27, p. 37-48, jan./jun. 2000.

HORN, Geraldo Balduino; GERMINARI, Geysa Dongley. *O ensino da história e seu currículo: teoria e método*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.

HORTA, Maria de Lourdes Parreira, GRUNBERG, Evelina; MONTEIRO, Adriane Queiroz. *Guia Básico de Educação Patrimonial*. Brasília: Museu Imperial; IPHAN; MinC, 1999.

HUGO, Vítor. *Nossa Senhora de Paris*. Porto: Livraria Chardron, 1945.

KROHN, Ellen Christina Ribeiro et. al. *Educação patrimonial: Programa mais educação*. Parceria IPHAN/MEC, 2011. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_download&gid=10290&Itemid=](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=10290&Itemid=)> Acesso em: 13 fev. 2013.

LEMOS, Carlos A. C. *O que é Patrimônio Histórico?* São Paulo: Brasiliense, 1981.

OLIVEIRA, Almir Félix Batista de. Patrimônio, memória e ensino de história. In: OLIVEIRA, Margarida Dias de (Org.). *Ensino de história: múltiplos ensinamentos em múltiplos espaços*. Natal: EDFURN, 2008.

ORIÁ, Ricardo. Memória e ensino de história. In: BITTENCOURT, Circe (Org.). *O saber histórico na sala de aula*. São Paulo: Contexto, 2004.

PAIVA, Salma Saadi Wares de. Prefácio. In: BARRETO, Euder Arrais et. al. *Patrimônio cultural e educação: artigos e resultados*. Goiânia: Universidade Federal de Goiás, 2008.

**A HISTÓRIA DO SANEAMENTO EM SÃO PAULO E UMA BREVE NARRATIVA SOBRE A ATUAÇÃO DE ARMANDO FONZARI PERA**Isabel Maria Alves Mezzalira<sup>1</sup>

**Resumo:** O engenheiro químico Armando Fonzari Pera tem sua trajetória misturada à história do saneamento no Estado de São Paulo. Como engenheiro químico, formado pela Universidade de São Paulo na década de 1940, atuou primeiramente como estagiário, no antigo Departamento de Águas e Esgotos – D.A.E., e posteriormente, já formado, viajou pelo interior do estado de São Paulo analisando e planejando o tratamento de águas e esgoto, além de se dedicar a estudos mais específicos na Baixada Santista. O artigo retrocede aos primórdios do Império Brasileiro e aos acontecimentos posteriores, restritos à Província de São Paulo (e, mais tarde, ao Estado paulista), com relação a saneamento, tratamento de águas, esgotos e abastecimento visando inserir sua trajetória profissional nesse contexto histórico.

**Palavras-chave:** Saneamento. Tratamento de águas e esgotos. Baixada Santista.

**Abstract:** Chemical engineer Armando Fonzari Pera has a mixed track the history of sanitation in the State of São Paulo. As a chemical engineer, graduated from the University of São Paulo in the 1940s, he served first as an intern in the former Department of Water and Sewers - DAE, and later, already formed, traveled through the interior of São Paulo analyzing and planning the treatment of water and sewage, as well as to engage in more specific studies in Santos. The article kicks to the beginnings of the Brazilian Empire and the subsequent events, restricted to the Province of São Paulo (and, later, the State of São Paulo), with respect to sanitation, water treatment, sewage and supply in order to insert his career in historical context.

**Keywords:** Sanitation. Water treatment and sewage. Santos.

---

<sup>1</sup> Mestranda do Programa de História da Ciência da PUC-SP. Bacharel em História pela Universidade de São Paulo (USP), fez especialização em História da Arte (Semiótica) na Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP); especialização em Arquivologia na Escola de Comunicações e Artes/Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo; foi bolsista, em 1992, no curso de Organização de Arquivos promovido pelo Arquivo Nacional de Espanha (AECI) e Organização dos Estados Americanos (OEA). É especialista em Conservação e Restauro do suporte papel, tendo participado (e ministrado) de inúmeros cursos desde 1980. Foi chefe do laboratório de Restauro da Biblioteca Mario de Andrade e do laboratório de Restauro da Divisão do Arquivo Histórico Municipal “Washington Luís”. Foi diretora da Divisão do Arquivo Histórico Municipal, de 1996 a 1998. Contato: palamedes@ig.com.br.  
Colaboração: Celina Yoshimoto e Ornella Flandoli.

Apoio: Associação dos Engenheiros da SABESP – Diretoria de Projetos Sócio-Ambientais São Paulo

“Uma vida sem desafios não vale a pena ser vivida”.  
Sócrates (filósofo ateniense, 469 a.C. – 399 a.C.)

## Introdução

A ideia deste artigo nasceu em 2009 por ocasião da descoberta de um acervo, relativamente pequeno, doado por colaboradores do engenheiro químico Armando Fonzari Pera à Associação dos Engenheiros da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Nascido em 1917, Pera começou como estagiário, em 1940, na antiga Repartição de Águas e Esgotos de São Paulo, onde se profissionalizou. Depois, atuou no Departamento das Municipalidades, no Departamento de Obras Sanitárias, na Repartição de Saneamento de Santos, na Presidência da Coordenação dos Planos de Saneamento da Baixada Santista, prestou Consultoria em firmas de Projetos de Saneamento, na SABESP (como superintendente da implantação do PLANASA – Plano Nacional de Saneamento no interior de São Paulo, 1974-1980) e na de Construção e Pesquisa de Desenvolvimento, até sua aposentadoria, em fevereiro de 1998.

Nossa proposta é apresentar o engenheiro às gerações mais novas, uma vez que, como já foi dito acima, sua trajetória se mistura à evolução das tecnologias direcionadas ao tratamento de águas e esgotos e, para tanto, nos propomos a acompanhá-lo até mais ou menos a década de 1960.

## Águas e mais águas

Durante o período colonial, o abastecimento de água era feito por meio de “chafarizes”, cuja água provinha de fontes naturais em terrenos altos. Há registro de maravilhosos exemplares em todo o território nacional. Esse método de abastecimento funcionou até meados do século XIX, mesmo porque as dificuldades financeiras da Província de São Paulo impediam a canalização das águas da Cantareira. Havia, portanto, um suprimento deficiente de água potável na capital.<sup>2</sup>

Considerados como obras de infraestrutura, os chafarizes (do árabe *Sahridj*)<sup>3</sup> aliavam arquitetura e arte. Eram funcionais, monumentais e decorativos, propiciando a valorização de áreas urbanas.<sup>4</sup>

2 FREITAS, Afonso Antonio de. *Tradições e reminiscências paulistanas*. São Paulo: Governo do Estado de São Paulo, 1978. p. 28.

3 *Obra de alvenaria, com uma ou mais bicas, por onde corre água potável; bebedouro público*. Fonte: <<http://run4f.blogspot.com.br/2012/12/treino-dos-chafarizes-uma-co-producao.html>>.

4 LOPES, Claudia; TOLEDO, Benedito Lima de. *Arquitetura oficial no período colonial: um estudo sobre as pontes e chafarizes de ouro preto*. São Paulo: FAU/USP, 2008. Disponível em: <[http://www.fau.usp.br/disciplinas/tfg/tfg\\_online/tr/081/a015.html](http://www.fau.usp.br/disciplinas/tfg/tfg_online/tr/081/a015.html)>. Acesso em: 23 ago. 2013.

*As nascentes do Anhangabaú, por exemplo, eram captadas no antigo Tanque de Santa Tereza e aduzidas para a Caixa d'Água, da antiga Rua Cruz Preta (atual Rua Quintino Bocaiúva), construída em 1860. Essas águas abasteciam a antiga Freguesia da Sé.<sup>5</sup>*



Desenho livre - IMAM/2013

Modelo de Chafariz

Os chafarizes, espalhados pela capital, forneciam cerca de 336 mil litros ou 20 mil medidas de água. As restantes 80 mil medidas eram obtidas em cisternas, abertas ao longo do Tamandua-teí e do córrego Lavapés, vendidas em pipas ambulantes ao preço de 40 réis o barril.<sup>6</sup>

Como foi dito antes, esse sistema de abastecimento estava fadado ao insucesso porque, além da água ser um bem finito, havia o problema da manufatura dos canos, curiosamente executada na “Casa dos loucos”<sup>7</sup>, por serem feitos de papelão revestido de asfalto (sic) e das constantes secas sofridas pela capital da Província.

Segundo um relatório do Inspetor Geral de Obras Públicas da Província, em 1869, a passagem da água rompia o betume “no espaço médio entre o tubo e os cabeços de ferro”, prejudicando a potabilidade da água e destruindo o encanamento e seu acesso.<sup>8</sup>

O crescimento urbano, porém, trouxe algumas consequências relacionadas à falta de cuidados no abastecimento e tratamento das águas. A “fase” das epidemias – 1890 a 1901 – vai determinar uma série de providências emergenciais, com relação ao abastecimento, notadamente às doenças mais comuns que eram febre amarela, febre tifoide, disenteria, tuberculose, peste bubônica, varíola etc.

5 FREITAS, op. cit., p. 28.

6 FREITAS, op. cit., p. 29.

7 A “Casa dos loucos”, criada por lei em 1848, foi instalada na Rua de São João, nº 247 (numeração data de 1921), em 1852 e lá funcionou até sua transferência para a antiga Chácara do Fonseca, adquirida pela Província em 1859. Seu proprietário nessa época era o Cônego Joaquim de Monte Carmelo. A edificação ainda existe, na Rua Tabatinguera, e é de propriedade da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

8 FREITAS, op. cit., p. 28. Parte dos tubos betuminosos foi encontrada em escavações no antigo Largo do Piques, atual Largo da Memória, em 1919. (p. 60).



Nesse sentido, a imprensa desempenhará um papel importantíssimo em saúde pública que, como já vimos, se mistura à noção de saneamento e sanitarismo devido à sua difusão e acesso, possibilitando, a baixo custo, a educação sanitária em textos mais simples.<sup>9</sup>

O país vivia uma contradição. Se por um lado buscava-se a eliminação do trabalho escravo, como base do Império Brasileiro, por outro as crises econômicas, decorrentes desta falta de mão de obra na produção do açúcar e do algodão, em detrimento do café – maior riqueza nacional – impunham a necessidade de substituir esse esforço por nova força tarefa. As leis antiescravagistas, a partir de 1830, terminaram por impor uma solução para o problema da mão de obra escrava e farta.

Por outro lado, a produção cafeeira do Oeste Paulista precisava de rota de escoamento para chegar ao Porto de Santos e o trabalho deveria ser suportado por migrantes europeus. A demanda impunha à Província a construção, cada vez mais, de ferrovias que, conseqüentemente, viabilizavam a disseminação de doenças epidêmicas e endêmicas, particularmente as relacionadas à contaminação da água, de alimentos mal lavados; problemas de saúde pública; insalubridade das cidades litorâneas etc.

Estudos comprovam que a mortalidade infantil, por exemplo, estava diretamente relacionada a um tripé definido por *saneamento básico* (abastecimento de água, principalmente), com o conseqüente destino dos dejetos produzidos por seu uso, *nutrição e educação*.<sup>10</sup>

A construção de ferrovias possibilitava a disseminação da população a áreas periféricas onde o abastecimento e tratamento de água eram inexistentes. Dessa forma, as doenças grassavam e a assistência médica não era suficiente para atender a demanda, mesmo porque sem saneamento e abastecimento confiáveis o atendimento médico seria precário.

Lembremos que São Paulo, apesar de tudo, detinha o poder econômico, devido à produção cafeeira, e notável influência política.

Mesmo assim, em 1880 eram apenas quatro as cidades paulistas que tinham sistema de abastecimento de águas: São Paulo, Santos, Campinas e Guaratinguetá.<sup>11</sup> Até a década de 1940, 178 cidades já contavam com o mesmo sistema.

Um dado interessante, e que nos reporta à mortalidade infantil por falta de condições sanitárias eficientes, mostra que no estado de São Paulo a queda desta taxa se dará de 1950 a 1967! É possível verificar, também, que nesse período há um aumento do custo de vida em São Paulo, fato que nos leva ao preço do leite, principal alimento infantil. O custo da alimentação subiu em

9 ABRAMCZYK, Julio. Médico e repórter: meio século de jornalismo científico. *Publifolha*, São Paulo, 2012. p. 34.

10 Ibidem, p. 50.

11 BOTELHO, Manoel H. Campos. *Uma vida tratando águas, memórias do engenheiro Armando Fonzari Pêra*. São Paulo: Engenho, 2000. p. 2.

188,5%, de 1961 a 1969, permitindo a elevação dos níveis de mortalidade infantil, novamente. Fato deveras alarmante para um estado tão rico.<sup>12</sup>

A Primeira República, convencionada até 1930, tenta minimizar os principais problemas determinando que cada estado e seus municípios sejam responsáveis pelo saneamento e abastecimento de água, fiscalizando e instaurando posturas severas. A confusão se estabelecia porque saneamento e suprimento de água eram considerados sinônimos.

Devemos lembrar que uma “Comissão de Saneamento do Estado” foi criada em 1892, por força de legislação, encarregada de fazer diagnóstico das condições de salubridade das residências, dos sistemas de saneamento, estabelecer serviço regular de água e esgoto etc. Foram as primeiras medidas adotadas no período republicano brasileiro, relacionadas ao abastecimento, salubridade e saneamento.

Esses dados constam do Relatório de 1892/93, da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo. A Comissão dura até 1902. Foram saneadas 60 cidades em uma época em que o Estado paulista contava com 170 municípios.<sup>13</sup> Hoje, em 2013, somos 645 municípios, sendo 39 só na área metropolitana.

O Decreto estadual nº 2141, de 14 de novembro de 1911, determinava que os municípios realizassem os melhoramentos higiênicos. Na verdade, a saúde dos municípios paulistas passava por uma união de esforços entre os engenheiros sanitaristas, médicos e propostas de políticas públicas sérias.

Em cem anos, de 1870 a 1970, a população de São Paulo, capital, passou de 31.385 (3,8% do Estado) a 5.978.977 habitantes (33,3% do Estado).<sup>14</sup> O saneamento não conseguiu acompanhar esse crescimento urbano sem apresentar sérios problemas à prestação dos serviços públicos relacionados a abastecimento de água, tratamento de esgoto, tratamento de lixo etc.

O Porto de Santos, por exemplo, devido às necessidades de escoamento da produção cafeeira e atendimento à população paulista, recebeu extensão, em 1892, de cerca de 260 metros. Santos era uma cidade com sérios problemas de saúde pública.

Outro sistema de escoamento e de atendimento à população, as ferrovias são mencionadas por Theodoro Sampaio, em 1901. Ele falava sobre a construção de 3.300km de ferrovias, tais como as que ligavam:

- Santos a Jundiaí;
- São Paulo ao Rio de Janeiro;
- Campinas a Ribeirão Preto e Franca;

<sup>12</sup> ABRAMCZYK, op. cit., p. 55.

<sup>13</sup> BOTELHO, op. cit., p. 27.

<sup>14</sup> ABRAMCZYK, op. cit., p. 67.

- Jundiaí a Araraquara e Jaboticabal.

Foram 30 anos de intensa construção ferroviária, de 1855 a 1885, visando escoar a produção cafeeira do Estado de São Paulo em direção ao Porto de Santos.

Theodoro Sampaio, além de engenheiro civil experiente em obras para a navegação fluvial, engenharia ferroviária, cartografia e infraestrutura urbana (água e esgoto), foi urbanista e autor de trabalhos fundamentais para a geografia, geologia, etnologia, arqueologia, linguística, ecologia e à história do Brasil, especialmente as de São Paulo e da Bahia.<sup>15</sup>

É importante salientar que em São Paulo as estradas de ferro nasceram da necessidade imposta pelas exportações agrícolas. A construção de ferrovias iniciou-se após a primeira metade do século XIX, formando rede de captação do café, em direção ao Porto de Santos:

- Estrada de Ferro Sorocabana;
- Companhia Mogiana de Estradas de Ferro;
- Estrada de Ferro Noroeste do Brasil;
- Companhia Paulista de Estradas de Ferro;
- São Paulo Railway;
- Estrada de Ferro Araraquara.

Os serviços relacionados à saúde estavam centralizados, até 1828. D. Pedro I, a partir dessa data, determina a descentralização e estabelece a competência da prestação desses serviços aos municípios.

A lei de 1º de outubro de 1828 deu nova forma às Câmaras Municipais, até então mandatárias do poder local, transformando-as, exclusivamente, em corporações administrativas, restringindo-se a organizar algumas posturas.

A partir de 1850 até os primórdios da República, houve diversas tentativas de retomar a centralização dos serviços de saúde, que passaram a se confundir com serviços de saneamento. Isso porque a água era considerada o principal vetor de doenças.

A Província de São Paulo, nas décadas de 1830 a 1850, contava com 362.902 habitantes. “Na capital, havia 5 médicos e 4 cirurgiões. Em Santos, um médico e 5 boticários.” “No orçamento provincial de 1835, cujo total não passava de 172 contos, havia uma verba de um conto para a vacina.”<sup>16</sup>

15 THEODORO Sampaio. Um aprendiz, um mestre e muitas lições. Disponível em: <<http://horizontegeografico.com.br/exibirMateria/1274>>. Acesso em: 10 mar. 2013.

16 Netto, A.R. *Caminho para a formação do serviço sanitário de São Paulo, de 1579 a 1891*. Arq. Hig., 7(14), SP, 1942.

O último inspetor de Higiene da Província de São Paulo, no Império, foi Marcos de Arruda Botelho, nomeado em 1884. Teve uma atuação comprometida porque não dispunha de estrutura suficiente para atender a população na capital, na Baixada Santista, nem em Campinas, considerados os principais focos de cólera e varíola, no final do século XIX.

Muitas das atividades das Inspetorias de Higiene se restringiam a mapear e fiscalizar as profissões médicas e combater as epidemias. Não havia prevenção, nem preocupação com as prováveis causas de tantas doenças que grassavam em território provincial.

As principais doenças – varíola, tifo, cólera e febre amarela – atacavam a capital do Estado de São Paulo já no período republicano. Com a Constituição de 1891 houve a necessidade de proceder ao saneamento e se atentar às dificuldades relacionadas às condições de saúde pública. São criados vários cargos de delegados de saúde na capital e em cidades mais comprometidas, como, por exemplo, a de Santos, devido ao porto, que permitia o acesso a imigrantes e mercadorias, e aos reconhecidos problemas de insalubridade.

Devemos lembrar o sanitarista paulista Emílio Ribas [Emílio Marcondes Ribas ([Pindamonhangaba](#), 11/04/1862 – [São Paulo](#), 19/02/1925)], que teve a função de combater um violento surto de febre amarela, em Campinas, comprometendo a produção cafeeira e matando centenas de pessoas. Emílio Ribas estava convicto de que a doença era transmitida por um vetor.

Outro nome digno de menção é o de Vital Brazil [Vital Brazil Mineiro da Campanha (Campanha, 28/04/1865 – Rio de Janeiro, 8/05/1950)], ilustre médico sanitarista e imunologista que atuou, sobremaneira, no combate às epidemias de febre amarela e peste bubônica no interior paulista, além de realizar um extenso programa de vacinação contra tifo, disenteria bacilar, tétano, varíola e a vacina da BCG (bacilo de Calmette-Guérin) contra a tuberculose, de difícil diagnóstico e tratamento.

Em fins do século XIX, São Paulo sofria de febre amarela, tifo, varíola, malária, cólera, de tal maneira que Emílio Ribas usou de todos os recursos possíveis para debelar e abrandar os efeitos de tais epidemias na economia do Estado. A função sanitária, ou de saúde pública, já se confundia com a função de saneamento.

Um grande avanço em saúde pública se deu com a designação de Paula Souza [Geraldo Horácio de Paula Souza, 1889-1951]. Recém-vindo de sua formação nos Estados Unidos enfrentou uma epidemia de tifo na capital do Estado. Descobrimo a causa da doença – água contaminada –, propôs a cloração dos reservatórios.

A malária também tinha surtos epidêmicos, chegando a ocasionar 180 mil casos em 1941. A solução encontrada pelo governo estadual foi a aplicação de um veneno poderosíssimo – DDT – a partir da década de 1950, caindo abruptamente os casos registrados.

Há referências à febre amarela, no Brasil, com data de 1685. O surto teria ocorrido em Olin-da, Recife e interior de Pernambuco. Um ano depois a doença atinge a cidade de Salvador, na Bahia, segundo o historiador Odair Franco.

Uma grande epidemia desta doença matou mais de 3% da população de Campinas, no ve-rão do ano de 1889. Adolfo Lutz, em suas reminiscências sobre a febre amarela, calculou em três quartos a população que deixou Campinas em direção a outras cidades, fugindo dela.

Como já foi dito, anteriormente, a rede estadual de saúde e as tratativas de saneamento se confundem e se misturam a partir de 1892, com a incorporação e criação de diversos institutos bacteriológicos e vacinogênicos.

O nome de Adolfo Lutz marca o início da Microbiologia no Brasil. Esses institutos propu-nham e ajudavam a controlar a febre amarela, o pior mal do Estado de São Paulo, impactando a economia e a sociedade paulista; propunham debelar uma epidemia de febre bubônica em Santos e a combater outros dois males – cólera e febre tifoide – na capital do Estado, além de propiciar o controle de alimentos contaminados.

Em 1903, Oswaldo Cruz, iniciou a Campanha contra a febre amarela no Rio de Janeiro. A febre amarela era uma doença de difícil controle. Em 1928 reaparece no Rio de Janeiro, causando 436 mortes. Nesta mesma data é iniciada, em âmbito nacional, uma campanha contra a febre amarela, resultado do contrato assinado com a Fundação Rockefeller. Em 1940, foi criado no Brasil o “Serviço Nacional de Febre Amarela”.<sup>17</sup>

## **O engenheiro Armando Fonzari Pera**

A figura de Pera se destaca a partir de 1940, quando ingressa na Repartição de Águas e Esgotos do Estado de São Paulo. Pera formou-se pela Escola Politécnica da USP, em 1940, como engenheiro químico. Conseguiu seu primeiro emprego na antiga Repartição de Águas e Esgotos do Estado de São Paulo, como estagiário. Profissional atuante, participou da criação do Sindicato de Químicos e Engenheiros Químicos.

Devemos lembrar que a profissão de engenheiro só foi regulamentada em 1933, sob os efei-tos do Decreto Federal de nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, em pleno governo provisório de

---

17 “Nessa nova fase, muitos postos de controle da febre amarela foram fechados sumariamente, e os trabalhos de combate à enfermidade ficaram a cargo do Serviço Nacional da Febre Amarela. Desde seu nascimento, ele definiu-se como órgão totalmente controlado por sanitaristas brasileiros. Se o novo serviço assumiu os equipamentos, os laboratórios e o modelo organizacional trazidos pela Comissão Rockefeller, também herdou novos problemas: desde a década anterior, quando já não se verificavam mais epidemias urbanas de febre amarela, detectou-se uma nova ameaça: a variedade silvestre da doença, além da confirmação de que não só o *Aedes aegypti*, mas também outras variedades de mosquitos, além de alguns símios, atuavam como reservatório ou vetor da ameaça sanitária, fato que impunha novos e mais complexos procedimentos do controle a ser realizado pelos serviços de saúde”. (FILHO, Claudio Bertolli. Por uma história renovada da febre amarela e da vacina antiamarilica no Brasil. *Hist. cienc. Saúde*, Manguinhos, Rio de Janeiro, v. 9, n.1, jan./abr. 2002).

Getúlio Vargas. Por esse decreto engenheiros, arquitetos e agrimensores tiveram suas atribuições definidas, mas não aparece o engenheiro químico enquanto profissional.

Com a II Guerra Mundial houve racionamento de combustível, interrupção do comércio mundial e do suprimento de equipamentos eletromecânicos, além dos equipamentos de dosagem de produtos químicos, usados no tratamento das águas. Afinal, o maior fornecedor era a Alemanha.

Com dificuldade em importar, houve a necessidade de se fabricar aqui mesmo o que fosse possível. Os hidrômetros, por exemplo, vinham da França, outro país envolvido na guerra e sob o domínio alemão.

Por outro lado, países considerados neutros, como a Suíça, continuavam a fornecer equipamentos. Esse foi o caso da cidade de Franca (SP), que não sofreu qualquer alteração nas importações, mantendo o fluxo constante devido à neutralidade suíça.

A indústria brasileira, nesse setor específico, inicia a construção de réplicas adaptadas dos equipamentos importados assim como em outras áreas, notadamente a da Medicina, uma das mais atingidas pelas restrições de importação.

E o engenheiro Pera não fica atrás. Constrói, em sua casa, diversos equipamentos baseados em originais estrangeiros. Serão 58 anos dedicados ao tratamento da água, especialmente no interior do Estado paulista.

Saneamento não era considerado como base do sistema, mas, sim, a higiene e a saúde pública, voltadas para protocolos de medicina sanitária. As epidemias que grassavam em todo o interior, capital e litoral, impunham ações efetivas do governo paulista. Muito se gastou para a execução dessas ações, e o orçamento, deficitário, não tinha como prioridade o tratamento de águas e esgotos.

O Código Sanitário de 1824, ainda no período imperial, extenso, passou a conceituar as moléstias contagiosas, infecciosas e a necessidade de informar, à autoridade de saúde, o número de enfermos e sua disseminação, além de impor isolamento aos afetados pelas “moléstias”.

O Serviço Sanitário de São Paulo, estabelecido por meio da Lei Estadual nº 12, ocorre durante a Primeira República, ou República Velha (1889-1930).<sup>18</sup> O Decreto nº 87, de 1892, organizou a saúde pública em três unidades, sob a direção do Secretário do Interior: 1) Conselho de Saúde Pública; 2) Diretoria de Higiene; e 3) Seção de Engenharia Sanitária.<sup>19</sup>

Ora, pela primeira vez vemos nomeado um “engenheiro sanitário”, em legislação, com competências definidas:

<sup>18</sup> Lei 12, de 28 de outubro de 1891. Leis e resoluções decretadas pelo congresso legislativo do Estado de São Paulo. 1891. p.11.

<sup>19</sup> Decreto 87, de 19 de julho de 1892. Leis e resoluções decretadas pelo congresso legislativo do Estado de São Paulo. 1892. p. 185-205.

- Dirigir os estudos relacionados aos planos de melhoramento do estado sanitário (sic), e
- Fazer observações metereológicas exatas, emitindo relatórios.<sup>20</sup>

Em 1894 um novo Código Sanitário, previsto na reforma de 1893, é promulgado. Procurava cobrir todas as áreas de saneamento urbano e higiene pessoal além de fornecer normas a serem seguidas pelas Câmaras. O foco do governo estadual era lutar contra as epidemias que grassavam em todo o Estado.<sup>21</sup>

Apesar das dificuldades financeiras enfrentadas pelo Estado de São Paulo, cerca de 70 municípios receberam sistemas de tratamento de água. Em 1905, o governo estadual denunciava a falta de cooperação municipal nos serviços relacionados à saúde e higiene. Dessa forma, procurou-se ampliar as atribuições do Serviço Sanitário e solicitar a reforma do extenso Código de 1894, aprovada em 1906. Porém, não houve revisão do Código.<sup>22</sup>

A legislação estadual, que acompanhou as modificações impostas pela Constituição de 1906, dividiu o estado paulista em 14 distritos sanitários e determinou severa vigilância e fiscalização. A figura do engenheiro sanitário desaparece nesse decreto.<sup>23</sup>

Nossa proposta não é estudar a fundo a legislação republicana, dos primórdios do período, que procurou acertar e definir uma política voltada para saúde e higiene, mas inserir o engenheiro químico Armando Pera nesse contexto histórico em que saneamento, higiene e saúde públicas se misturam e se confundem. Sem tratamento, águas e esgotos são focos de doenças graves, e essa perspectiva já havia sido constatada por médicos sanitaristas em todo o Estado de São Paulo.

São Paulo apresenta, então, uma fase de tratamento de águas e esgotos que se inicia em 1930, mais ou menos. A República Velha, “destituída” pela revolução de 1930, traz uma nova situação político-econômica visando à incipiente indústria paulista em detrimento da agricultura.

Necessário dizer que a Repartição de Águas e Esgotos, em São Paulo, já existia desde o século XIX, mas com outro nome. Na verdade, havia sido constituída uma Comissão de Engenheiros, em 1892, para estudar o plano de saneamento de Santos, da capital e de algumas cidades do interior. Em 1893, é criada a Repartição dos Serviços de Águas e Esgotos e de Arrecadação das Taxas de Águas, por meio do Decreto 152-A, de 31 de janeiro daquele ano. Por esse decreto, “os serviços técnicos de encanamento de águas e exgottos da capital” ficavam a cargo do Secretário da Agricultura.<sup>24</sup> O Laboratório de Análises Químicas e Bacteriológicas é criado apenas em 1907.

20       CAPITULO X IV  
DO ENGENHEIRO SANITARIO

Artigo 64. Ao engenheiro sanitário compete:

I A direcção dos trabalhos necessários ao estudo e organização de planos tendentes ao melhoramento do estado sanitário.

II Fazer observações metereologicas exactas, regulares e seguidas, fornecendo trimensalmente um relatório dos trabalhos feitos.

21       Decreto 233, de 2 de março de 1894. Leis e resoluções decretadas pelo congresso legislativo do Estado de São Paulo. 1894. p. 9-43.

22       Mensagem dirigida ao Congresso do Estado a 7 de abril de 1905 pelo Presidente de São Paulo, Dr. Jorge Tibiriçá. p. 12.

23       Decreto 1343, de 27 de janeiro de 1906. Leis e resoluções...1906. p. 5-13. Divide o territorio do Estado em districtos sanitarios e dispõe a respeito da policia sanitária.

24       Decreto n. 152-a, de 31 de janeiro de 1893: Cria as Repartições dos serviços de aguas e exgottos e da

Pela legislação pertinente, observamos uma especialização dos trabalhos relacionados às análises da qualidade da água, sua potabilidade e abastecimento.

Nesse sentido, as cidades, tanto do interior quanto da Baixada, passam a receber melhor tratamento destinado à qualidade de vida das populações assentadas e dos circulantes, tendo em vista o crescente comércio e a produção industrial, propiciando uma maior circulação das pessoas. Inclusive com o estabelecimento de um plano de obras para saneamento.

A República Velha, extremamente centralizadora, trazia alguns problemas aos Estados principalmente na questão sanitária. Em São Paulo, a capital estava razoavelmente servida pelos serviços sanitários, mas o interior sofria com a falta de concessões e organização.

Dessa necessidade nasce o Departamento das Municipalidades, por volta do final da década de 1930, com caráter interventor, tanto jurídico quanto administrativo e técnico, além da atribuição de construir estações de tratamento de águas por todo o interior, chegando à marca de 19 em 1942. Esse Departamento sucedeu ao Departamento de Administração Municipal (DAM), criado no Governo Vargas, em 1932.

Nesse Departamento começa a odisseia do Engenheiro Pera. Primeiro como estagiário, em 1940, e como profissional, em 1942. Segundo Pera, em um ano, as estações de tratamento pularam de 19 para mais de 30.<sup>25</sup>

Outro aspecto interessante, que aparece antes da trajetória do engenheiro Pera, é a cloração das águas da capital, em 1924. Encontramos inúmeros artigos produzidos, tanto pelo engenheiro quanto por seus colaboradores, referindo-se à importância da cloração e também da fluoretação das águas, tendo em vista a saúde bucal, principalmente das crianças.

Pera era o primeiro engenheiro químico a atuar no Departamento. E único. Iniciou seus trabalhos na Estação de Tratamento do Ipiranga. Por força de sua atribuição, Pera se dedica, então, a viajar e implantar o tratamento de águas em cidades interioranas e litorâneas:

Águas de Lindóia

Americana

Amparo

Araraquara

Atibaia

Avaré

---

arrecadação das taxas de águas da capital. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1893/decreto%20n.152A.%20de%2031.01.1893.htm>> Acesso em: 19 jun. 2013.

25 Versão para Internet do *Jornal do Engenheiro*, publicação do SEESP em JE 192 – 1º a 15 de julho de 2002.



Bernardino de Campos

Botucatu

Cerqueira Cesar

Conchas

Cosmópolis

Cruzeiro

Fartura

Jundiaí

Guará

Guarujá

Itatiba

Ipuã

Itapecerica da Serra

Itapeva

Itupeva

Laranjal Paulista

Mairinque

Nazareth Paulista

Piedade

Pontal

Porto Feliz

Presidente Prudente

Presidente Wenceslau

Sales de Oliveira

Santa Bárbara

Santa Cruz do Rio Pardo

Santa Rosa do Viterbo

São Manoel

Tambaú

Tietê<sup>26</sup>

A década de 1950 trará o Departamento de Obras Sanitárias (DOS) que substituirá o estigmatizado Departamento das Municipalidades. O engenheiro Pera, a essa altura, orientava e operacionalizava os projetos relativos às estações de tratamento de água.

Em mais de 20 anos de atuação do engenheiro Pera no DOS, os municípios atendidos por ele saltaram para 293, com abastecimento de água implantado.<sup>27</sup>

Um artigo interessante, publicado no Boletim da Repartição de Águas e Esgotos, em 1940, traça um perfil do saneamento em São Paulo e lista os mananciais e os reservatórios de onde partiam o abastecimento na capital. Por ele é possível identificar os seguintes reservatórios:

- da Mooca (5.000 m.c.);
- do Belenzinho (1.600 m.c.);
- da Penha (600 m.c.);
- do Araçá (6.000 m.c.);
- da Água Branca;
- da Consolação;
- da Avenida (sic);
- da Vila Mariana;
- da Mooca (novo);
- da Lapa;
- da Freguesia do Ó;
- da Vila Deodoro;
- da Penha (novo) e
- de Santana, em construção.<sup>28</sup>

---

26 BOTELHO, op. cit., p. 76.

27 Ibidem, p. 59.

28 THOMPSON, Oswaldo B. Dados sobre o abastecimento de água de São Paulo. *Boletim da R.A.E. Ed., São Paulo, n. 9*, 1940.

Nesse cenário de infraestrutura e operacionalização no tratamento de águas é que a atuação do engenheiro Pera se insere, quando inicia suas atividades na Repartição.

Precisamos recorrer, também, à influência norte-americana no aparecimento da profissão do engenheiro sanitarista. Até meados do século XX, o profissional ligado diretamente aos problemas de saúde e higiene era médico.

Lemuel Shattuk (1793-1859), político, historiador e livreiro norte-americano publicou relatório sobre pesquisa sanitária, em 1850, onde aparecem conceitos extremamente inovadores para a época. Nesse relatório, Shattuk fez cerca de 50 recomendações básicas e apontou o erro em se considerar área restrita, a um único profissional, os problemas relacionados à saúde da população. Ele preconizou como constituição ideal para um organismo voltado para questões de saúde: dois médicos, um consultor jurídico, um químico ou naturalista, um engenheiro civil e outras duas pessoas com perfil para exercer a profissão.<sup>29</sup>

## Conclusão

Não sabemos se o engenheiro Pera se considerava um “engenheiro sanitarista”, na acepção da palavra, mas devido à sua formação e à necessidade imposta pela escassez de profissionais nessa área, acabou derivando e participando de questões fundamentais relacionadas a saneamento, saúde pública, cloração das águas, fluoretação, tratamento dos esgotos, planejamento e execução de estações de tratamento por um longo período de quase 60 anos.

Nesse tempo todo, os protocolos de Medicina Sanitária e de controle de doenças evoluíram rapidamente, possibilitando o aparecimento de novas profissões. Políticas públicas mais eficazes têm sido lançadas a fim de minimizar problemas regionais.

O planejamento, a coordenação e a administração de redes coletoras de esgoto, distribuição de água e das inestimáveis Estações de Tratamento (ETA) se misturam à coleta do lixo e ao impacto ambiental nos mananciais e rios como atribuições desse profissional.

Pera dedicou vários estudos e trabalhos à preservação dos rios – Tietê e Pinheiros – visando seu aproveitamento por meio de aeração. Infelizmente a poluição ambiental tem destruído essa possibilidade, tornando o rio Tietê, por exemplo, quase morto em sua passagem pela capital paulista assim como o rio Pinheiros, que se tornou criadouro de mosquitos.

São Paulo tinha apenas duas estações experimentais de saneamento quando o engenheiro iniciou sua carreira, sendo uma na Ponte Pequena (não existe mais) e outra no Ipiranga. Esta, mais bem equipada, possuía *decantador* mecanizado, precipitação química, filtro biológico e um sistema de aproveitamento do gás de esgoto para motor, além de um laboratório completo de controle da qualidade da água.

29 BAITY, Herman G. O engenheiro sanitarista. *Boletim da R.A.E.* n. 29.

Ao engenheiro Pera competiam as análises físico-químicas, bacteriológicas e hidrobiológicas das águas. Após a coleta e estudos era possível determinar sua constituição e aparência, sua potabilidade, a concentração de micro-organismos e projetar o grau de tratamento para sua apreciação.<sup>30</sup>

Pera dedicou-se também ao ensino. Era professor na Faculdade de Higiene e Saúde Pública da Universidade de São Paulo.

A trajetória profissional do engenheiro ainda necessita de mais estudos, principalmente os relacionados à sua atuação na concepção e execução de projetos de infraestrutura, na capital e no litoral paulista.

Sua carreira não se encerra na década de 1960, pelo contrário, continua e se adéqua ao crescimento vertiginoso da capital, desde a criação da Companhia Cantareira de Águas e Esgotos em 1875, de iniciativa privada, até o período da revolução de 1964, que trouxe nova situação sociopolítica ao país e novos rumos ao saneamento básico.

Mas essa é outra história.

## Referências

ABRAMCZYK, Julio. Médico e repórter: meio século de jornalismo científico. *Publifolha*, São Paulo, 2012.

ASSUNÇÃO, Paulo de. *São Paulo imperial: a cidade em transformação*. São Paulo: Arké, 2004.

BORGES VIEIRA, F. Primeiros tempos da administração sanitária paulista e seus antecedentes no país. *Arq. Hig.*, São Paulo, 8 (17), p. 33-46, 1943.

BOTELHO, Manoel H. Campos. *Uma vida tratando águas, memórias do engenheiro Armando Fonzari Pêra*. São Paulo: Engenho, 2000.

BRUNO, Ernani da Silva. *História e tradições da cidade de São Paulo*. São Paulo: Prefeitura de São Paulo; Hucitec, 1984. 3 volumes.

FERREIRA, C. Emílio Ribas um benemérito servidor do Estado e um benfeitor da humanidade. *Arq. Hig.*, São Paulo, 1 (1), p. 15-9, 1936.

FILHO, Claudio Bertolli. Por uma história renovada da febre amarela e da vacina antiamarílica no Brasil. *Hist. cienc. Saúde*, Mangueiras, Rio de Janeiro, v. 9, n.1, jan./abr. 2002

---

30 PERA, Armando Fonzari. Amostragem de Águas. Boletim da R.A.E. nº 56.

FREITAS, Affonso. *Tradições e Reminiscências paulistanas*. São Paulo: Governo do Estado de São Paulo, 1978.

LOPES, Claudia; TOLEDO, Benedito Lima de. *Arquitetura oficial no período colonial: um estudo sobre as pontes e chafarizes de ouro preto*. São Paulo: FAU/USP, 2008. Disponível em: <[http://www.fau.usp.br/disciplinas/tfg/tfg\\_online/tr/081/a015.html](http://www.fau.usp.br/disciplinas/tfg/tfg_online/tr/081/a015.html)>. Acesso em: 23 ago. 2013.

MASCARENHAS, R. dos S. História da saúde pública no Estado de São Paulo. *Rev. Saúde públ.*, São Paulo, n. 7, p. 433-46, 1973.

NETTO, A. R. Caminho para a formação do serviço sanitário de São Paulo de 1579 a 1891. *Arq. Hig.*, São Paulo, 7 (14), p. 5-36, 1942.

SANT'ANNA, Nuto. *São Paulo no século XVIII*. São Paulo: Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia; Conselho Estadual de Cultura, 1977.

THEODORO Sampaio. Um aprendiz, um mestre e muitas lições. Disponível em: <<http://horizonte-geografico.com.br/exibirMateria/1274>>. Acesso em: 10 mar. 2013.

**AS FONTES TEXTUAIS DA MEMÓRIA HISTÓRICA DA CAPITANIA DE SÃO PAULO**Renata Ferreira Costa<sup>1</sup>

**Resumo:** Este artigo tem como objetivo apresentar as fontes textuais, juntamente com sua tradição manuscrita e impressa, utilizadas por Manuel Cardoso de Abreu, oficial maior da Secretaria da Capitania de São Paulo, na *Memória Histórica da Capitania de São Paulo*, manuscrito do século XVIII preservado no Arquivo do Estado de São Paulo, composto principalmente a partir de textos dos historiadores setecentistas Pedro Taques de Almeida Paes Leme – *História da Capitania de São Vicente; Notícia Histórica da Expulsão dos Jesuítas do Colégio de São Paulo* e *Nobiliarquia Paulistana Histórica e Genealógica* – e Frei Gaspar da Madre de Deus – *Memórias para a História da Capitania de São Vicente*.

**Palavras-chave:** Filologia. Crítica de Fontes. Século XVIII.

**Abstract:** This article intends to present the textual sources, along with their manuscript and printed tradition, used by Manuel Cardoso de Abreu, higher official of the Secretariat of the Captaincy of São Paulo, in the *Memória Histórica da Capitania de São Paulo*, 18<sup>th</sup> century manuscript preserved in the Archive State of São Paulo, composed mainly of 18<sup>th</sup> century texts of historians Pedro Taques de Almeida Paes Leme - *História da Capitania de São Vicente; Notícia Histórica da Expulsão dos Jesuítas do Colégio de São Paulo* and *Nobiliarquia Paulistana Histórica e Genealógica* – and Frei Gaspar da Madre de Deus – *Memórias para a História da Capitania de São Vicente*.

**Keywords:** Philology. Critical Sources. 18<sup>th</sup> Century.

---

<sup>1</sup> Doutora em Filologia e Língua Portuguesa pela USP. Professora na Universidade Tiradentes – UNIT, em Sergipe. Este artigo fundamenta-se em nossa tese de doutorado intitulada *Um caso de apropriação de fontes textuais: Memória Histórica da Capitania de São Paulo, de Manuel Cardoso de Abreu, 1796* (FFLCH – USP, 2012). Contato: renataferreiracosta@yahoo.com.br.

Frei Gaspar da Madre de Deus e Pedro Taques de Almeida Paes Leme são historiadores do século XVIII que se destacam pela primazia e importância de seus estudos sobre o Brasil colonial, com base nos quais construíram a imagem do movimento bandeirista e da identidade paulista, e também por deixarem para trás o modo tradicional de escrever história, pautado nos princípios da retórica, para serem os precursores, no Brasil, de uma historiografia baseada na avaliação das fontes, a qual já estava em voga na Europa desde o século XVII<sup>2</sup>.

As suas obras têm muito em comum, não somente pelos temas de que tratam, mas também pelo modo como os abordam, o que se justifica pelo fato de Frei Gaspar e Pedro Taques serem contemporâneos e representantes da intelectualidade da época e por terem mantido assídua correspondência, através da qual trocavam informações históricas e apontavam caminhos a seguir.

Frei Gaspar da Madre de Deus (1715-1800) ocupou cargos de destaque na ordem dos beneditinos, da qual fazia parte, esteve ligado às academias de história no Brasil e em Portugal, como a Academia Brasileira dos Renascidos, a Academia Real de História e a Academia Real de Ciências de Lisboa, e, apesar de ter trabalhado intensamente até avançada idade, só teve uma obra publicada em vida, as *Memórias para a História da Capitania de São Vicente*, pela Academia Real de Ciências de Lisboa, em 1797.

Pedro Taques de Almeida Paes Leme (1714-1777) enfrentou problemas financeiros e jurídicos, escreveu obras extensas, das quais muitas foram perdidas, e teve sérios problemas de saúde, que o impossibilitaram, a partir de determinada época de sua vida, de escrever de próprio punho seus textos, entre os quais a *Nobiliarquia Paulistana Histórica e Genealógica*, sua maior obra, que ocupou 50 anos de sua vida.

A recuperação das obras desses dois historiadores setecentistas, no início do século XX, deve-se especialmente ao historiador Afonso d'Escragnolle Taunay, que, inspirado no projeto de representar o passado histórico de São Paulo, empreendeu o resgate e a difusão das obras de Frei Gaspar e de Pedro Taques.

Em suas pesquisas e publicações sobre os dois autores, Taunay, contando com o apoio de Capistrano de Abreu, seguiu as pistas de que havia no Arquivo do Estado de São Paulo um "plágio" das *Memórias para a História da Capitania de São Vicente*, de Frei Gaspar, e, a partir de então, investigou o manuscrito do Arquivo e a biografia de quem o assinava. A partir dessa investigação, constatou que o texto intitulado *Memória Histórica da Capitania de São Paulo e todos os seus memoráveis sucessos desde o ano de 1531 até o presente de 1796*, de Manuel Cardoso de Abreu, oficial maior da Secretaria da Capitania de São Paulo, compunha-se da quase totalidade da obra de Frei Gaspar e também de partes de obras de Pedro Taques, sem que houvesse qualquer referência a essas fontes.

2 ABUD, Kátia Maria. *O Sangue Itimorato e as Nobilíssimas Tradições: A Construção de um Símbolo Paulista: o Bandeirante*. 1985. Tese (Doutorado)–Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 1985. p. 74.

A *Memória Histórica* é um códice datado de 1796, que foi dado de presente por Manuel Cardoso de Abreu ao visconde de Balsemão, Luís Pinto de Souza Coutinho, a quem a obra foi dedicada, que o anexou à sua biblioteca em Lisboa. Alguns anos depois, foi comprado pelo barão de Rosário, João José do Rosário, em Portugal, “ao se dispersar a antiga biblioteca do Visconde de Balsemão”<sup>3</sup> devido à sua morte em 1804. Assim, a obra voltou ao Brasil, encadernada e em ótimo estado de conservação, sendo incorporada à biblioteca do barão. Segundo Taunay<sup>4</sup>, depois de sua morte, o manuscrito foi adquirido, em 1915, por ordem de Altino Arantes, então secretário do Interior, para o Arquivo do Estado de São Paulo, onde se encontra até hoje sob a cota E11571.

Ao cotejar a *Memória Histórica* com as obras de Pedro Taques e Frei Gaspar, Afonso Taunay comprovou que havia uma apropriação de fontes, assim, posicionou-se de forma parcial contra Manuel Cardoso de Abreu, para ele o “patriarca do plágio, calvo e deslavado, em terras paulistas”<sup>5</sup>. Amparado nas noções de autoria e de propriedade intelectual à sua época, Taunay levantou a questão do “plágio” e fez uma acusação severa, com o objetivo de resgatar a memória dos dois historiadores setecentistas sem nenhuma mácula. No entanto, apesar de declarar que a *Memória Histórica* é uma “cópia servil”, Taunay também reconheceu que os textos copiados receberam intervenções do copista, objetivando o disfarce das fontes:

Reproduzir, “verbum ad verbum”, desde a primeira linha, devia achar, de si para si, o filacioso, seria uma diminuição perante o seu foro íntimo e, assim a refletir, “ego quoque scriptor sum”, majestosamente, substituiu “famigerada” por “celebre”, e continuou, sem a mínima hesitação ou tropeço, até o fim do parágrafo. [...]<sup>6</sup>

Um novo trabalho atento e rigoroso de pesquisa e crítica das fontes que serviram para a composição da *Memória Histórica*, apresentado em nossa tese de doutorado, permitiu identificar nessa obra a presença de cinco textos do século XVIII, que sofreram diversas alterações: as *Memórias para a História da Capitania de São Vicente*, de Frei Gaspar da Madre de Deus, a *História da Capitania de São Vicente*, a *Notícia Histórica da Expulsão dos Jesuítas do Colégio de São Paulo* e a *Nobiliarquia Paulistana Histórica e Genealógica*, de Pedro Taques de Almeida Paes Leme, e o *Divertimento Admirável*, do próprio Manuel Cardoso de Abreu, como se apresenta no esquema a seguir:

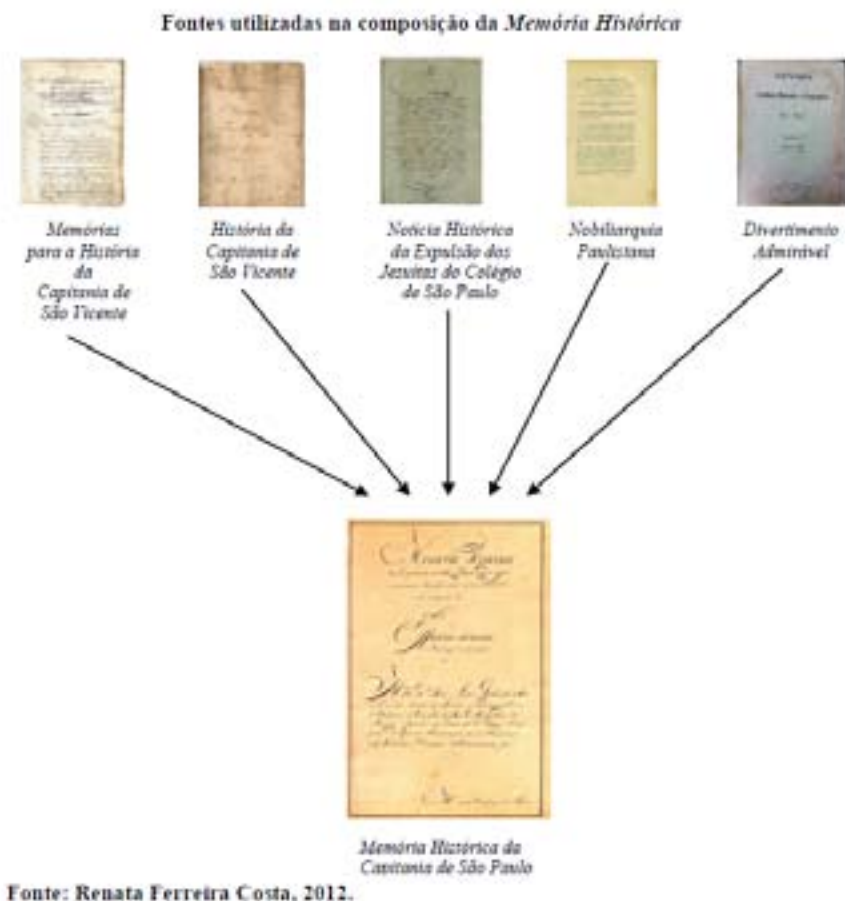
3 TAUNAY, Afonso d’E. *Amador Bueno e outros ensaios*. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1943. p. 52.

4 TAUNAY, Afonso d’E. *Escritores Coloniais. Anais do Museu Paulista*. São Paulo: Diário Oficial, 1925, tomo 2, p. 229.

5 *Ibidem*, p. 232.

6 *Ibidem*, p. 221.





A identificação dessas fontes teve como guia as informações fornecidas essencialmente por Afonso Taunay em diversos de seus escritos, entre eles alguns prefácios às obras de Pedro Taques e de Frei Gaspar e artigos publicados nos *Anais do Museu Paulista*. Além disso, considerou-se pertinente verificar em todas as outras obras desses autores e em outro texto assinado por Manuel Cardoso de Abreu semelhanças com a *Memória Histórica* que pudessem apontá-los como fontes para sua composição.

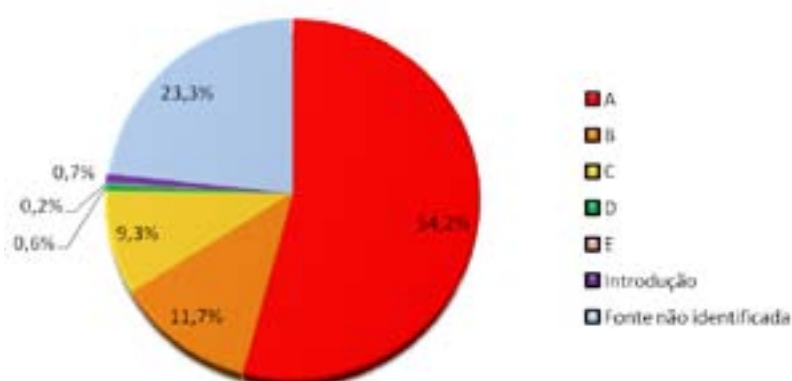
Identificadas essas fontes, passou-se à localização e coleta de todos os seus testemunhos<sup>7</sup> manuscritos e impressos, que foram analisados e, dentre eles, selecionados os testemunhos de colação com a *Memória Histórica*. A visita virtual e presencial a arquivos e bibliotecas no Brasil e em Portugal permitiu reconhecer as seguintes instituições como depositárias de manuscritos dos textos-fonte: *Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (BN)*, *Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB)*, *Academia de Ciências de Lisboa (AC)* e *Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT)*.

A *Memória Histórica da Capitania de São Paulo* (testemunho F) possui uma extensão de cerca de 70.390 palavras, das quais 526 (0,7%) correspondem ao texto do frontispício

<sup>7</sup> O termo “testemunho” corresponde a cada exemplar, manuscrito ou impresso, de um texto (SPAGGIARI; PERUGI, 2004, p. 19).

e da introdução da obra; 38.157 (54,2%), às *Memórias para a História da Capitania de São Vicente* (testemunho A); 8.257 (11,7%), à *História da Capitania de São Vicente* (testemunho B); 6.543 (9,3%) à *Notícia Histórica da Expulsão dos Jesuítas do Colégio de São Paulo* (testemunho C); 410 (0,6%), à *Nobiliarquia Paulistana Histórica e Genealógica* (testemunho D) e 107 (0,2%), ao *Divertimento Admirável* (testemunho E), além de 16.390 palavras (23,3%) cuja fonte não foi identificada. No gráfico a seguir é possível observar que, juntos, os testemunhos A, B, C, D e E correspondem a 76% do conteúdo de F, um número bem expressivo de apropriação textual:

Gráfico: Incidência dos textos-fonte na **Memória Histórica**



Outros números significativos são os equivalentes ao testemunho A, que compõe um pouco mais da metade de F, e a porcentagem de texto cuja fonte não foi identificada (23,3% do total), na qual estão as adições de trechos e parágrafos, além da transcrição de documentos oficiais, como cartas, ofícios, alvarás e provisões. Não há como comprovar se essa parte do texto, no que concerne aos trechos e parágrafos, é de autoria de Manuel Cardoso de Abreu, mas é muito mais evidente que o frontispício, que contém o título, a dedicatória e o nome do autor, e a introdução, em que estão expostos o assunto e a justificativa da obra, são de seu engenho.

#### • ***Memórias para a História da Capitania de São Vicente, de Frei Gaspar***

Nessa obra, a mais emblemática de Frei Gaspar, o beneditino celebra Martim Afonso de Sousa como um herói, põe em destaque a nobreza e o valor dos primeiros povoadores de São Vicente, cujas raízes se encontram na mistura do sangue dos mais ilustres portugueses e indígenas, como João Ramalho e Tibiriçá, descreve as expedições paulistas, que fundamentaram a expansão territorial da Capitania de São Vicente, trata da aclamação de Amador Bueno, dos limites entre as capitanias de São Vicente e de Santo Amaro e da questão judiciária entre Monsanto e Vimieiro.

Esse texto configura-se como o texto-fonte principal para a estrutura e o conteúdo da *Memória Histórica*. Além disso, dentre as cinco fontes identificadas de que se serviu Manuel Cardoso, essa é a que apresenta o maior percentual de aproveitamento, correspondente a aproximadamente 54,2% (38.157 palavras de um total de 70.390).

A partir da pesquisa dos testemunhos dessa obra, identificaram-se três manuscritos e seis edições:

#### • **Manuscritos**

- Lisboa, AC, Série Manuscrito Azul, número 1751;
- Lisboa, ANTT, Coleção Manuscritos do Brasil, número 48 (fragmento);
- Rio de Janeiro, BN, Cota 09, 03, 008.

#### • **Impressos**

- Lisboa: Academia Real das Ciências, 1797;
- Rio de Janeiro: Tipografia de Agostinho de Freitas Guimarães, 1847;
- São Paulo e Rio de Janeiro: Weiszflog Irmãos, 1920;
- São Paulo: Livraria Martins Editora, 1953;
- Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1975;
- Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2010 (Edições do Senado Federal, v. 129).

#### • ***História da Capitania de São Vicente, de Pedro Taques***

Terminada em 3 de janeiro de 1772, essa obra foi feita de encomenda por João de Faro e também dedicada a ele, como forma de defender os direitos de seu sobrinho, o Conde de Vimieiro, à posse da Capitania, disputada pelo Conde de Monsanto.

A obra trata da história da Capitania de São Vicente através da sua doação a Martim Afonso de Sousa e Pero Lopes, dos seus donatários, da posse ao Conde de Monsanto, da posse ao Conde da Ilha do Príncipe, da incorporação de São Vicente à Coroa e da descrição das cidades e vilas da capitania.

Dessa obra, foram identificados muitos parágrafos em diferentes partes da *Memória Histórica*. Considerando que a obra possui 166 parágrafos, dos quais foram copiados 54, pode-se dizer que Manuel Cardoso de Abreu se apropriou de cerca de 32% da *História da Capitania*.

Foram identificados três manuscritos em arquivos brasileiros e três edições dessa obra:

- **Manuscritos**

- Rio de Janeiro, IHGB, Cota DL 975.10;
- Rio de Janeiro, IHGB, Cota DL 975.20 (fragmento);
- Rio de Janeiro, BN, Cota I-30, 24, 1 (adaptação).

- **Impressos**

- *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro: Tipografia de João Ignácio da Silva, 1847, tomo IX, p. 137-178/ 293-328/ 445-476;
- São Paulo: Melhoramentos, [1928];
- Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2004 (Edições do Senado Federal, v. 129).

- ***Notícia Histórica da Expulsão dos Jesuítas do Colégio de São Paulo, de Pedro Taques***

Na *Notícia Histórica*, datada de 1768, Pedro Taques disserta sobre os conflitos entre paulistas e jesuítas no século XVIII pelo controle da mão de obra indígena, o que obrigou os padres a abandonarem o seu colégio em 1649.

Essa matéria é tratada na *Memória Histórica* a partir da transcrição de aproximadamente 57% da obra de Pedro Taques: 30 parágrafos de um total de 52.

Foram identificados dois testemunhos manuscritos da *Notícia Histórica* e de sua tradição impressa constam duas edições:

- **Manuscritos**

- Lisboa, ANTT, Coleção Manuscritos do Brasil, Número 48;
- Rio de Janeiro, IHGB, DL 42. 17.

▪ **Impressos**

◦ *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro: Tipografia Universal de Laemmert, 1849, tomo 12, p. 5-40;

◦ São Paulo, Caieiras, Rio de Janeiro: Melhoramentos, [1929].

• ***Nobiliarquia Paulistana Histórica e Genealógica, de Pedro Taques***

A *Nobiliarquia Paulistana* é a maior obra de Pedro Taques, que registra a história e a genealogia dos primeiros povoadores de São Paulo, até a década de 70 do século XVIII.

Dessa obra, Manuel Cardoso utilizou somente um parágrafo, inserido no capítulo VI do título dos “Prados”, que corresponde a uma carta régia aos oficiais da câmara da vila de São Paulo, de 1677.

Os manuscritos da *Nobiliarquia* não foram encontrados, mas a tradição impressa da obra conta com seis edições, correspondentes a vinte e quatro títulos genealógicos, a saber:

◦ *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro: Garnier, 1870, tomo XX-XIII, v. 41, 2ª parte, p. 27-185/ 249-335;

◦ *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1940, tomo especial, v. 2;

◦ São Paulo: Livraria Martins Editora, 1953, tomo II, (Biblioteca Histórica Paulista IV);

◦ Apesar de haver referência a uma quarta edição, ela não foi localizada;

◦ Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1980, tomo II, (Reconquista do Brasil, v. 6).

• ***Divertimento Admirável, de Manuel Cardoso de Abreu***

O capítulo XIII do texto intitulado *Divertimento Admirável: para os historiadores observarem as máquinas do mundo reconhecidas nos sertões da navegação das Minas de Cuiabá e Mato Grosso*, de Manuel Cardoso de Abreu, é um registro da cidade de São Paulo em fins do século XVIII. É deste capítulo, especificamente dos parágrafos 2 e 3, sobre o terreno da cidade e suas igrejas e conventos, respectivamente, que Manuel Cardoso se valeu para a composição da *Memória Histórica*.

Do parágrafo 2 foi aproveitada somente a primeira frase, enquanto o parágrafo 3 foi transcrito quase em sua totalidade, com exceção da última frase. Isso representa um aproveitamento de aproximadamente 1,8% do *Divertimento Admirável*.

Foram localizados, dessa obra, dois testemunhos manuscritos e três edições:

▪ **Manuscritos**

- Rio de Janeiro, IHGB, Cota DL 50. 2 (incompleto);
- Rio de Janeiro, IHGB, Cota DL 50. 3.

▪ **Impressos**

- *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo*. São Paulo: Tipografia do Diário Oficial, 1902, vol. 6, p. 253-293;
- *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1914, vol. 77 (2ª parte), p. 125-156;
- *Roteiros e Notícias de São Paulo Colonial (1751-1804)*. São Paulo: Governo do Estado, 1977, p. 53-87 (Coleção Paulística, v. 1).

O trabalho crítico de investigação e estabelecimento das fontes da *Memória Histórica da Capitania de São Paulo* abriu caminho para o conhecimento e a compreensão da gênese dessa obra, na medida em que investigou suas relações com outros textos, verificando as modificações que Manuel Cardoso de Abreu introduziu nas passagens copiadas e o coeficiente de originalidade em relação às fontes de que se serviu.

Não seria possível entender a construção da *Memória Histórica* e a questão do plágio colocada pelo historiador Afonso Taunay sem a avaliação de suas fontes, que está fundamentada no diálogo com a Crítica de Fontes, a Filologia e a Crítica Textual, campos do saber que oferecem os métodos necessários para a compreensão de todas as particularidades dos textos.

**Referências**

ABUD, Kátia Maria. *O Sangue Itimorato e as Nobilíssimas Tradições: A Construção de um Símbolo Paulista: o Bandeirante*. 1985. Tese (Doutorado)–Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 1985. 242 f.

COSTA, Renata Ferreira. *Um caso de apropriação de fontes textuais: Memória Histórica da Capitania de São Paulo, de Manuel Cardoso de Abreu, 1796*. 2012. Tese (Doutorado)–Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2012. 507 f.

SPAGGIARI, Barbara; PERUGI, Maurizio. *Fundamentos da Crítica Textual*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2004.

TAUNAY, Affonso de E. Escritores Coloniais. *Anais do Museu Paulista*. São Paulo: Diário Oficial, 1925, tomo 2. p. 117-243.

\_\_\_\_\_. *Amador Bueno e outros ensaios*. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1943.

**INDISCIPLINA E MILITARISMO NA POLÍCIA DE SÃO PAULO (1889-1930)**Luís Antônio Francisco de Souza<sup>1</sup>

**Resumo:** Nos primórdios da República, em São Paulo, a experiência de adoção do modelo militarizado parece não ter sido suficiente para acomodar os problemas de indisciplina dos policiais. A disciplina militar parece não ser capaz de dar conta das dinâmicas que interferem nas práticas policiais. As fontes documentais do Arquivo do Estado de São Paulo nos dão vislumbres das violências, arranjos pessoais, conflitos institucionais e interferências políticas no exercício cotidiano de polícia no Estado de São Paulo.

**Palavras-chave:** Polícia. Militarismo. Indisciplina. São Paulo.

**Abstract:** In the new republic of São Paulo, the experience of a military model adoption, in a sense, didn't have enough force to accommodate the disciplinary problems among policemen. The military discipline is not capable to account on dynamics within police practices. The State of São Paulo Archives documental sources offer a glimpse on violence, personal adjustments, institutional conflicts and political interferences on day-by-day police work in São Paulo State.

**Keywords:** Police. Militarism. Indiscipline. São Paulo.

---

1 Professor do Departamento de Sociologia e Antropologia da Unesp, campus de Marília.



## Introdução

Nos primórdios da República, o governo de São Paulo contratou os serviços do exército francês para ministrar a disciplina e a organização militares à sua força policial. Os efeitos desse treinamento militar em termos de um aumento do controle do arbítrio policial, no cotidiano, não foram imediatamente visíveis. A criação do Corpo-Escola da Força Pública permitiu a elaboração de um ousado programa de instrução, abrangendo a disciplina militar e a formação intelectual. As “escolas” de soldado e de superiores pretendiam ministrar instrução elementar, disciplina, espírito de corpo, esgrima, ginástica e *jiu-jítsu*. A Missão Francesa de 1906 implicou a mudança do fardamento e da organização, assim como deu início ao processo de substituição das espadas pelo fuzil *mauser*. O militarismo converteu-se numa verdadeira ideologia da Força Pública, ao menos em seus círculos superiores (FONSECA, 1920; AMARAL, 1968).

O problema começa com a tragédia do assassinato do tenente-coronel Raoul Negrel, auxiliar do coronel Paul Balagny, chefe da Missão Francesa, pelo sargento José Rodrigues de Mello. Em 11 de junho de 1906, este atirou contra o grupo de militares, alvejando, entre outros, o tenente-coronel, que veio a falecer. O *Diário Popular*, de 11 de junho de 1906, afirmava que “certos órgãos de divulgação, prosseguem na campanha nefasta, desvirtuando a nobre finalidade da Missão Militar Francesa.” Mas a alegação para o assassinato era a de maus-tratos cometidos pelos instrutores da Missão contra os soldados e subordinados. O sargento foi expulso da milícia, permaneceu detido no xadrez da Repartição Central de Polícia durante todo o julgamento e, por fim, foi condenado a 30 anos de prisão celular na Penitenciária da Tiradentes, sendo depois transferido para a nova Penitenciária do Carandiru, de onde saiu em liberdade definitiva em 1936 (FONSECA, 1988, p. 119).

A bibliografia sobre polícia aborda essas questões (SOUZA, 2009 e 2010; BRETAS, 1997). A discussão sobre a militarização da força policial de São Paulo e sobre seus limites e desdobramentos está bem referenciada também na bibliografia, em especial as vicissitudes dos soldados engajados diante das exigências da corporação (ROSEMBERG, 2010; 2011; FERNANDES, 1974). Evidentemente, a militarização e a presença da Missão em São Paulo estão ligadas aos cálculos políticos dos republicanos em torno da postulação da autonomia dos Estados (DALLARI, 1977). A questão da constituição da polícia e seu enfrentamento em relação ao crime e à criminalidade também é parte integrante do debate e ainda carece de mais pesquisa no campo (FAUSTO, 1984).

No presente artigo, trata-se de ressaltar os diferentes aspectos do problema, numa perspectiva histórica, a partir da universalidade do militarismo na formação das organizações policiais (MONKKONEN, 1981; HOLLOWAY, 1997).

## Disciplina, prática ou ideologia?

A situação melhorou com a adoção de um modelo militar?<sup>2</sup> Pelas cópias dos prontuários de muitos praças e soldados, dos diferentes corpos da Força Pública, constata-se que pequenas faltas disciplinares eram relatadas com frequência. Para realizar a averiguação dos atos de indisciplina dos soldados, o Conselho de Justiça do Comando da Força Pública instaurava sindicâncias, ou seja, os inquéritos administrativos, caracterizados pela rapidez para acusar, condenar e cumprir penas administrativas, duras e sistemáticas. Após a comprovação da culpa, eram expulsos e, às vezes, submetidos a julgamento civil.<sup>3</sup>

Os casos mais comuns de indisciplina eram as deserções, o não cumprimento das funções regulamentares, o desacato à autoridade judiciária, a permissão de fuga de preso e o abandono de destacamento. O soldado Antenor Fernandes, recrutado como voluntário em dezembro de 1912 e expulso em julho de 1914, sofreu punição de 8 dias de prisão por ter sido encontrado alcoolizado em “casa de meretrizes”. Após essa primeira ilegalidade, o soldado foi preso inúmeras vezes por faltar à revista de recolher. Foi punido com 25 dias de xadrez por ter se apresentado ao serviço completamente bêbado. Pelo mesmo motivo, permaneceu mais 85 dias preso. E mais 40 dias por ter sido encontrado quando “promovia desordem” e por “luta corporal com um seu companheiro”. O companheiro era o soldado Anezio Ferreira da Silva, que já tinha sido corrigido com 10 dias de prisão por ter sido encontrado “jogando cartas a dinheiro no alpendre da Cavalaria”, falta na qual reincidiu mais duas vezes. Antonio de Oliveira Leite, incorporado em novembro de 1910, passou três anos com ficha limpa. Mas, em 1913, começou a se ausentar sistematicamente do serviço, ficando preso por 56 dias. O soldado foi expulso, após ter ficado 25 dias preso, por tomar “de um menor uma peça de fazenda por ele encontrada em abandono na rua da Graça e Júlio Conceição, a pretexto de levá-la ao porto policial do distrito, o que não fez.”

Em 06/11/1911, no prontuário do soldado 113, da 4ª Cia. da Força Pública, Francisco Gomes do Nascimento, consta o seguinte: nascido em 1877, na cidade de Itabaiana, branco, cabelos castanhos, olhos pardos, sem ofício anterior e solteiro. Mesmo tendo desertado da Força anteriormente, foi, em 1908, reincluído. Logo no início de 1909, ficou preso por 4 dias por faltar à revista de recolher. Em agosto, foi promovido a recruta de ensino. Três meses depois, cumpriu 4 dias de prisão por descumprimento de ordens superiores. Em 1910, foi elogiado pelo governo do Estado pelo trabalho de fiscalização das eleições. Um mês após o elogio, ficou preso mais 4 dias por ter danificado as rédeas do cavalo do comandante. Em junho, cumpriu mais 8 dias de prisão por comportar-se de forma inconveniente quando fazia guarda no Palácio do Governo. Em outubro, cumpriu prisão de 15 dias por ter desrespeitado um cabo que encontrara dormindo no Largo do

2 Os documentos citados no presente artigo são provenientes do acervo do Arquivo Público do Estado de São Paulo, “Polícia” e “Processos Policiais”: petições, ofícios, relatórios de sindicância, prontuários de soldados, fês de ofício, relatórios policiais, portarias, telegramas, peças de inquérito, correspondências policiais e recortes de jornais da época. Optou-se aqui pela referência genérica ao acervo e não às fontes.

3 As dinâmicas sociais e políticas no contexto da passagem do Império à República foram caracterizadas pelo recurso à violência (FRANCO, 1983; TELAROLLI, 1977).

Rosário. Em dezembro, foi elogiado mais uma vez por “correção e disciplina”, mostradas quando da “rebelião da marinha de guerra nacional.” Em junho de 1911, permaneceu preso, por mais 4 dias, por ter discutido com um oficial inferior. Em outubro, ficou preso, também por 4 dias, por dirigir “gracejos pesados a várias senhoras” em patrulha em Sorocaba.

Na mesma data, foi feita a transcrição do prontuário do soldado 186, Carlos de Siqueira Lopes, por ter também “gracejado” com as senhoras de Sorocaba. Nascido em 1889, no Estado de São Paulo, com residência na Capital, cor parda, cabelos pretos e “carapinhos”, cocheiro e solteiro, o soldado reincorporou-se à Força Pública, em 1909, após ter desertado. Foi condenado a cumprir dois meses de prisão pela deserção. Em março de 1910, foi elogiado pelo Secretário da Justiça e Segurança Pública. Um mês depois, ficou preso por 4 dias por ter faltado à revista. Em maio, ficou preso por 25 dias em solitária, com meia ração, pois, na hora do jantar, atirara uma caneca vazia em um companheiro; sendo admoestado por um cabo, quebrou uma moringa numa mesa; em seguida, tentou agredir com um garfo ao gerente do rancho. Um mês depois, foi preso, por 4 dias, por ter faltado à revista de recolher. Em julho, cumpriu prisão de 15 dias por ter sido encontrado dormindo enquanto fazia patrulha noturna. No dia 17 do mesmo mês, ficou preso por 25 dias, com meia ração, por ter-se evadido pelos fundos do quartel e ido à “casa de uma meretriz onde fez grande algazarra e sendo advertido por um seu companheiro que estava de serviço não o atendeu”. Em 17 de novembro, cumpriu mais 15 dias de prisão por ter se apresentado ao quartel “bastante alcoolizado”. Todavia, em dezembro, foi elogiado pelo governo do Estado. Em março de 1911, cumpriu mais 15 dias de prisão por ter furtado o cobertor de um companheiro e tentado agredi-lo. Em abril, ficou preso por 10 dias por ter faltado ao serviço. Mas, em junho, foi promovido a monitor de ginástica. Em julho, foi promovido ao posto de anspeçada. No mesmo mês, cumpriu prisão de 10 dias por estar “em estado de embriaguez”. Por isso, perdeu a divisa de anspeçada e, ainda, ficou preso 8 dias por ter abandonado o serviço de monitor de ginástica. Em agosto, ficou preso por 25 dias por ter abandonado o serviço de prontidão na cidade de Campinas e se dirigido a um botequim. Em setembro, cumpriu mais 25 dias, em regime de “jejum de pão e água”, por ter abandonado o serviço, embriagando-se e, com o sabre, tentado agredir um oficial superior.<sup>4</sup>

Os comandantes de destacamento, em geral, se envolviam com jogos, prostituição e exploravam os comerciantes locais. Em 19 de dezembro de 1914, o subdelegado Abelardo Fonseca, da vila Americana, oficiava ao delegado de Campinas o seguinte fato:

Tendo havido diversas reclamações de diversas pessoas que têm sido presas em Nova Odessa, pela polícia dali; de que o comandante local, para pagamento da carceragem por não encontrar dinheiro, tira-lhes objetos de uso e penhora para o pagamento. Hoje interroguei o referido comandante a esse respeito e por este foi dito que de fato tem feito e que existe consigo alguns desses objetos e que tem assim procedido com ordem do Diretor do Núcleo, cujo nome não me dissera.

<sup>4</sup> Para uma análise mais atenta dos mecanismos criados para o controle das indisciplinas, ver SOUZA, 2009, e ROSEMBERG, 2010.

## Investigação, corporativismo e política

Assim dizia uma denúncia do jornal *O Estado de São Paulo*, de 5 de junho de 1914: “Infelizmente, vão-se registrando fatos que se não coadunam já com o estado de adiantamento social do nosso meio, assistindo-se com frequência a cenas pouco abonatórias da boa reputação da nossa polícia, como ainda hoje aconteceu na rua Bela Cintra, 166.” A uma hora, o servente de pedreiro, Mariano Rodrigues, “um inofensivo preto”, teve uma questão com sua amante e esta, para se vingar, pediu a intervenção de João Rosa, da 4ª Cia. do 1º Corpo de Guarda Cívica. O “rondante” dirigiu-se ao local, arrombou a porta e, “muito alcoolizado, puxou do espadim e agrediu estupidamente o pobre Mariano, arrastando-o para fora do quarto e partindo quanta louça havia na cozinha.” Na sequência, o soldado se dirigiu à caixa de avisos policiais e pediu auxílio à Polícia Central. O Delegado Antonio Naccarato e dois médicos da Assistência Policial responderam ao chamado. Assim que chegaram, foram informados de que Mariano reagira com uma faca. O jornal informa que o delegado teria duvidado da versão do soldado, detendo-o no posto policial da Consolação. Na ocasião, o “indigno guarda cívica” ainda procurou atingir Mariano com pontapés. O exame de corpo de delito, realizado na Assistência Policial, constatou fraturas e ferimentos extensos e profundos na cabeça de Mariano. Seu estado foi considerado “melindroso”, e ele foi transferido para a Santa Casa.

Na sindicância, o Capitão Comandante da 4ª Cia., Antonio Lopes Guimarães, contestou a versão do jornal. Mariano Rodrigues de Mello, “desordeiro” e “mulato corpulento”, teria confessado o espancamento de sua amásia. Por isso, os soldados da ronda “convidaram-no” a dar explicações na delegacia. Como Mariano ofereceu resistência, houve luta corporal. O delegado indicou que o soldado Rosa encontrava-se embriagado e que fora ao cortiço da rua Bela Cintra para “ter relações com a mulher do referido desordeiro e sendo por este surpreendido agrediu-o com o espadim produzindo-lhe ferimentos que lhe foram considerados graves”. O capitão relatou outra história:

[...] o desordeiro ficou fechado em sua casa quando o soldado Carolino Augusto foi dar aviso na Polícia Central, e o soldado João Rosa ficou guardando-o até o comparecimento da autoridade. O desordeiro indignado abriu a porta dirigindo-se ao soldado Rosa armado de cacete, tentou agredi-lo e dirigindo-lhe desaforos avançou com o propósito de agredi-lo a cacetadas e evadir-se; sendo por isso necessário o soldado Rosa fazer uso do espadim para defender-se e evitar que evadisse. Não foi arrombada a porta nem o soldado estava embriagado o que foi bem verificado pelo alferes Lourenço Raymundo de Oliveira, comandante da secção, e de facto produziu-lhe os ferimentos em sua defesa e o desordeiro é conhecido na Polícia e temido na rua onde vive pelas proezas de valentão.

O tenente-coronel Manoel Soares Vieira, assinando pelo Comando Geral da Força Pública, relatou ao secretário Eloi Chaves que as praças agiram “corretamente, não estando alcoolizados e, se um deles lutou com o desordeiro é que este o agredira, só o fazendo, portanto, para se defender da agressão.”

Em 12 de maio de 1925, foi instaurado um inquérito policial para investigar uma agressão leve envolvendo dois soldados da Força Pública. Os soldados teriam agredido um indivíduo bêbado, que estava incomodando as pessoas num cinema. Como a prisão foi efetuada com excessos de violência, um grupo de pessoas reclamou e exigiu a libertação do preso; por essa atitude, mais duas pessoas foram presas. No meio da confusão, um grupo de soldados do Batalhão Escola da Força Pública investiu contra o grupo, causando comoção geral. Após longo processo de inquirição das testemunhas e vítimas, todas ressaltando a violência cometida pelos soldados, o inquérito foi concluído em 19 de setembro de 1925 pelo comissário de polícia Henrique Gonçalves:

[...] os indiciados [...] se achavam juntamente de serviço, nas imediações do Cinema Marcondes, na rua Capitão Matarazzo, nas imediações da Estação da Luz, quando por ali apareceu um indivíduo embriagado, o qual começou a promover desordens, pelo que os indiciados o quiseram mandar embora do local e como tal indivíduo desacatou Virgílio, Horacio deu voz de prisão ao turbulento, tendo para esse fim usado de energia e sendo forçado a dar alguns empurrões no preso, sem espancá-lo [...] ao ser recolhido o tal indivíduo ao carro de presos, curiosos protestavam contra o modo por que se efetuou a prisão, tendo dois dentre esses populares sido presos também nessa ocasião [...]. Eis o fato, que não tem a menor importância, a não ser a constituída pela rebeldia dos presentes que em grande número se insurgiram contra uma detenção regularmente efetuada dum ébrio vulgar.

A interpretação final, portanto, aponta para a responsabilidade das vítimas. Mesmo assim, o soldado de nome Belfort foi denunciado pelo crime de agressão. Enquanto o processo corria, o comando da Força Pública o manteve detido entre 16/11/1926 e 28/08/1927, sendo depois expulso da corporação. Foi pronunciado em agosto de 1929, quatro anos após o incidente. Em setembro, sendo apresentado finalmente ao júri, foi absolvido das acusações.

Muitos problemas dos policiais não estavam relacionados com a farda. Em 11 de agosto de 1902, foi autuado em flagrante Miguel Ribeiro dos Santos, português, de 45 anos, casado, soldado do 2º Batalhão e morador no cortiço da rua Luiz Pacheco, 12. Miguel havia alugado um quarto a um seu colega de farda de nome Alfredo. Este ganhou dinheiro no jogo do bicho e, ao invés de quitar a dívida, gastou o dinheiro com bebidas. Isso provocou discussão, briga e morte, com um tiro de revólver. Miguel confessou o crime, mas alegou legítima defesa. Foi absolvido pelo júri. Em 11 de outubro de 1928, a delegacia da Luz registrou um caso envolvendo o guarda civil Clemente Jorge de Jesus, que foi preso em flagrante por ter agredido um companheiro de pensionado. Após um rápido processo de instrução, o advogado Plínio Ferraz defendeu o acusado alegando legítima defesa e criticando as manipulações promovidas por policiais amigos da vítima: “É um fato que não lhe pode causar estranheza, V. Excia. está acostumada a apreciar o modo discricionário com que a polícia age, com grande desprezo pela justiça honesta, que V. Excia. tão bem representa.” O advogado afirmou que a vítima era homem “de péssimos precedentes” e “indivíduo valente, desordeiro e desabusado.” Tanto o comandante da Guarda Civil quanto o 4º Delegado

de Polícia atestaram que o guarda civil Clemente residia na Capital há mais de cinco anos, tendo apresentado sempre boa conduta moral e civil, sendo que não havia nada que o desabonasse perante a justiça. Clemente prestou fiança, mas o juiz julgou a ação improcedente, seguindo as alegações do advogado de defesa.

Os delegados de polícia reclamavam do procedimento disciplinar dos soldados do destacamento à sua disposição. Em sindicância realizada pela 2ª Diretoria da Secretaria da Justiça e da Segurança Pública, sobre constantes ofícios enviados pelo delegado de polícia de Casa Branca, em 1910, encontramos algumas indicações disso. Em 18 de janeiro, o delegado reclamava que o anspeçada Bento de Noronha, alocado na cidade, não era jamais escalado para “o serviço ordinário da guarnição da cadeia e policiamento da cidade”. Por conta dessa irregularidade, o capitão comandante da companhia “foi corrigido” e o anspeçada transferido para outra localidade. Em outro ofício, do mesmo dia, o delegado reclamava da anarquia, indisciplina e outras irregularidades que eram comuns no destacamento; em 23 do mesmo mês, rugas ocorridas entre o escrivão da delegacia e componentes do destacamento teriam originado uma reclamação contra o empréstimo de uma mesa ao destacamento; no mesmo dia, outro ofício denunciava que o anspeçada, gozando privilégios no destacamento, ainda não tinha sido transferido; em 28, outro ofício foi enviado, reclamando providências no sentido de substituir o comandante do destacamento.

Em ofício dirigido ao secretário da Justiça e da Segurança Pública, Eloi Chaves, em 30 de junho de 1914, o comandante geral da Força Pública referia-se ao caso de um soldado de nome Benedicto Bento da Silva que teria assassinado um indivíduo, em Barretos. Conforme sindicância realizada pela Força Pública, os soldados Lindolpho Vieira da Silva, Ignacio Paulo e Firmino Correa das Neves pararam para revista um indivíduo de nome Etelvino, que supostamente dava tiros de arma de fogo a esmo. Mas, em seguida, o mesmo indivíduo “veio negaciando a patrulha”, desferiu quatro tiros de revólver, atingindo mortalmente o soldado Ignacio Paulo. O comandante do destacamento, acompanhado de praças, saiu do quartel e foi ao encalço do criminoso. Na plataforma da estação local, foi dada voz de prisão, mas Etelvino resistiu, fazendo uso de faca e de cassetete. O comandante travou luta corporal com ele. Em seu socorro, Benedicto Bento da Silva sacou seu revólver e disparou quatro vezes contra o Etelvino, que caiu morto. Em casos como esse, o soldado deveria ficar preso, à disposição da justiça. Mas o comandante geral informou que o soldado não estava preso porque o delegado não havia lavrado o flagrante delito, aguardando prendê-lo quando fosse pronunciado.

A política era parte da atividade policial. A criação da polícia de carreira, em 1906, teve como mote “polícia sem política”. Parte dos limites à disciplina policial pode ser imputada à política ou ao corporativismo? Numa sindicância realizada em março de 1912, sobre o comportamento do destacamento de Atibaia, o capitão fiscal Antonio de Carvalho Sobrinho apurou que o sargento João de Castro, comandante do destacamento, “não vivia em boa harmonia com o carcereiro porque este deixava o serviço de limpeza dos xadrezes a cargo das praças do destacamento”. O de-

legado solicitou, por telegrama, a imediata substituição do destacamento. Iniciou-se, então, um conflito entre agentes civis e soldados, motivado pela insubordinação do sargento à autoridade do delegado. O sargento foi levado detido ao quartel de onde “se retirou” para “ir entender-se com o chefe político local”. O Comando Geral da Força Pública informou ao Secretário que “o destacamento foi todo substituído [...]. O sargento João de Castro ausentou-se do destacamento ao saber que havia ordem de prisão e até a presente data não se apresentou.”

O subdelegado José Augusto Pedroso, da Delegacia de Polícia de São João do Curralinho, na ausência do delegado, enviou, em 8 de fevereiro de 1910, o seguinte ofício para a Secretaria:

Tomo a liberdade de vir à presença de V. Excia pedir o urgente recolhimento do cabo comandante deste destacamento bem assim das praças José Gomes dos Santos, Miguel do Carmo e Maximiano Antonio. Este cabo não obstante ter aqui chegado a poucos dias, tem procedido incorretamente; [...] ontem quando fazia patrulha junto com as aludidas praças arrombaram o portão de um quintal e nele penetraram, efetuaram prisões por mero capricho; pois, que as pessoas que os mesmos prenderam são moradores aqui há muitos anos, operários de bons comportamentos, e que se achavam pernoitando em um quarto que existe em dito quintal. Estas pessoas, não foram recolhidas na prisão, porque chegando ao meu conhecimento, na mesma hora pus-os em liberdade, por tratar de dois indivíduos que muito conheço. [...] Quanto às praças, peço o recolhimento das mesmas por serem imorais; pois, apesar de repreendidas, sempre estão em atritos não só entre eles próprios soldados como com paisanos, e em casa de prostitutas.

## Conclusões

Os documentos mostram que a polícia, quer por meio de medidas administrativas, quer por meio de inquéritos policiais, procurou enfrentar os problemas disciplinares da força policial. Mas os problemas extravasaram os limites da legalidade e estavam ligados às diferentes dinâmicas sociais e políticas em que a polícia interfere e faz parte. Dentro da lógica de punição administrativa, os casos de deserção pesavam mais do que as violências cometidas contra não policiais ou pequenos deslizes comportamentais. Enquanto os primeiros casos levavam a detenções de alguns dias, os desertores eram punidos de 2 a 8 meses de prisão, sendo depois expulsos da corporação. Após desertarem, os soldados eram lançados no rol dos criminosos foragidos e procurados em todo o território do Estado. A Força Pública e o governo do Estado valiam-se dos processos de identificação e da correspondência policial para perseguir os infratores. Parece que faltou empenho para que as ações penais por crimes de estelionato, agressão física, espancamento ou tentativa de homicídio fossem levadas a cabo contra os membros da força. Uma pesquisa seria necessária para comparar se havia rigor diferente na persecução de crimes e deslizes disciplinares cometidos pelos oficiais e delegados de polícia no período.

## Referências

AMARAL, Antônio Barreto do. *A Missão Francesa de Instrução da Força Pública de São Paulo, 1906-1914*. *Revista do Arquivo Municipal*, São Paulo, 1968. Separata.

BRETAS, Marcos Luiz. *A guerra das ruas*. Povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997.

DALLARI, Dalmo de Abreu. *O pequeno exército paulista*. São Paulo: Perspectiva, 1977.

FAUSTO, Boris. *Crime e cotidiano*. A criminalidade em São Paulo. São Paulo: Brasiliense, 1984.

FERNANDES, Heloísa. *Política e segurança*. Força Pública no Estado de São Paulo. São Paulo: Alfa-Ômega, 1974.

FONSECA, Luiz. *Washington Luis Pereira de Sousa (1897-1920): o administrador, o político, o homem*. São Paulo: Pocaí & Comp, 1920.

FONSECA, Guido. *Crimes, criminosos e criminalidade em São Paulo*. São Paulo: Resenha Tributária, 1988.

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata*. 3. ed. São Paulo: Kairós, 1983.

HOLLOWAY, Thomas. *Polícia no Rio de Janeiro*. Repressão e violência numa cidade do século XIX. Rio de Janeiro: FGV, 1997.

MONKKONEN, Eric. *Police in urban America, 1860-1920*. Cambridge: Cambridge University Press, 1981.

ROSEMBERG, André. *De chumbo e festim*. Uma história da Polícia paulista no final do Império. São Paulo: Edusp, 2010.

ROSEMBERG, André. Significados do militarismo na Força Pública de São Paulo (1870-1924). In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 26., 2011, São Paulo. *Anais...* São Paulo: ANPUH, 2011.

SOUZA, Luís Antônio F. *Lei, cotidiano e cidade*. Polícia Civil e práticas policiais na São Paulo republicana, 1889-1930. São Paulo: Ibccrim, 2009.



SOUZA, Luís Antônio F. Ordem social, Polícia Civil e justiça criminal na cidade de São Paulo (1889-1930). *Revista de História*, n. 162, 1º sem. 2010.

TELAROLLI, Rodolpho. *Poder local na República Velha*. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1977.

**QUESTIONAMENTOS SOBRE O FAZER-SE DA JUSTIÇA DO TRABALHO NO TRT 7ª REGIÃO (1941-1964)**Maria Sângela de Sousa Santos Silva<sup>1</sup>

**Resumo:** O artigo analisa os processos da Justiça do Trabalho no período de 1941, quando teve início seu funcionamento, até 1964, em que trabalhadores e ou entidades de classe questionaram as decisões dos juízes, tais como contra descumprimento do acordo por parte da empresa patronal; contra escolha de juízes classistas por parte do Conselho Regional do Trabalho, posteriormente Tribunal Regional do Trabalho; contra morosidade do julgamento e os conflitos de jurisdição. Os processos permitem perceber o fazer-se da Justiça do Trabalho nos anos iniciais de seu funcionamento, o questionamento do seu fazer-se ao longo do tempo, e como conseguiu impor-se enquanto instituição jurídica, mediadora dos conflitos no mundo do trabalho.

**Palavras-chave:** Justiça. Leis. Juiz classista. Sindicatos.

**Abstract:** The article analyzes the processes of Labor Justice, in the period of 1941, when he began its operation, until 1964, in which workers and or class entities have questioned the decisions of the judges, such as breach of agreement by the company employer; against choice of judges transcend on the part of the Regional Council of the work, subsequently Regional Court of Work; against lengthy trial and conflicts of jurisdiction. The procedures allow to discern the justice of the work in the initial years of its operation, the questioning of his do-over time, and as has been able to establish itself as legal institution, mediator of conflict in the world of work.

**Keywords:** Justice. Laws. Judge classist. Trade Unions.

---

<sup>1</sup> Doutora em História Social pela UNICAMP. Professora da Secretaria Estadual de Educação Básica do Estado do Ceará.

## Introdução

A história da Justiça do Brasil ainda está sendo desvendada por pesquisas realizadas junto aos acervos dos Memoriais e Arquivos dos Tribunais em todo o país. No Brasil, existem experiências exitosas de preservação e disponibilização para consulta e pesquisa e de espaços da memória da luta dos trabalhadores, pela conquista dos direitos, como esclareceu Alisson Droppa (2011).

O memorial e arquivo do TRT 7ª Região em Fortaleza é um desses espaços que buscam resguardar os processos restantes em meio ao montante que foi “incinerado”, pois, de acordo com Fernando Teixeira da Silva (2007), esses processos representam possibilidades de pesquisas a respeito das lutas coletivas e individuais dos trabalhadores, bem como da própria instituição da Justiça do Trabalho.

No entanto, o problema de armazenamento de processos enfrenta a ameaça de outra incineração de processos do TRT da 7ª Região, originários das Juntas de Sobral e Crato, que acumulam processos datados a partir do ano de sua criação, 1970. O contato com universidades, porém, não despertou o interesse pela preservação dos arquivos, diferentemente do que ocorreu na Universidade Federal do Pernambuco, que conseguiu a guarda do TRT da 6ª Região e hoje tem sob a responsabilidade da Pós-Graduação e do Departamento de História, como esclarece Antonio Montenegro (2010), que atualmente armazenou aproximadamente 200 mil processos, disponíveis à consulta de estudantes e pesquisadores.

Neste artigo analiso processos que questionaram o próprio fazer da justiça, pois “os poucos que sobraram compõem acervos de inegável valor histórico e têm sido fontes primárias relevantes para pesquisadores das mais diversas áreas do conhecimento” (DROPPA, 2011). Além disso, permitem conhecer as tensões vivenciadas numa época em que o Direito do Trabalho era uma disciplina recém-criada na universidade e os próprios professores das Faculdades de Direito, como intelectuais, entenderam que “é sempre preciso tomar idéias, dialogar com o mundo, mas de fazer delas as suas idéias”, no dizer de Ângela Gomes (2006).

Essa característica é encontrada, por exemplo, no advogado Aderbal Freire, professor da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará que, em 1937, escreveu uma dissertação intitulada “Direito do Descanso”, pleiteando a vaga de professor catedrático da referida universidade. O professor também é o autor de “Ensaio de uma síntese do direito trabalhista”, de 1938, dentre outros. Em 1941, Aderbal Freire passou a editar *Capital e Trabalho*, revista cultural e informativa sobre trabalho, indústria e comércio. Longe de ser uma cópia da *Carta Del Lavoro*, como adverte Fernando Teixeira, a legislação trabalhista brasileira foi se formando e sendo construída paulatinamente em meio ao processo do fazer-se da própria Justiça do Trabalho.

Os processos analisados a seguir questionaram a autoridade e as decisões dos profissionais e representantes da Justiça do Trabalho, como o juiz togado e o juiz classista, quando os recla-

mantem-se sentiam prejudicados pelas sentenças ou pediam agilidade no julgamento de processos, uma vez que a morosidade os prejudicava. Foram discutidas as escolhas de juízes classistas<sup>2</sup> de Juntas de Conciliação de Fortaleza, Teresina e São Luís.

Os autores dos processos são pessoas físicas e entidades sociais, como sindicatos, que solicitaram mais agilidade na avaliação do seu julgamento ou requereram a substituição do juiz vogal, por este não representar a categoria. Encontrei ainda conflitos de jurisdição, em que um juiz da primeira vara, ao entrar de férias, transferiu o processo para a segunda vara, cujo juiz, por sua vez, não aceitou fazer o julgamento, devolvendo o processo à vara de origem. O caso chegou ao TRT para que fosse definida a competência para o julgamento do processo. Outros processos foram instaurados contra empresas que descumpriram acordos realizados no tribunal.

No início do seu funcionamento, em 1941, a Justiça do Trabalho representava os estados do Ceará, Maranhão e Piauí; logo, os processos foram originados nas capitais dos respectivos estados: Fortaleza (CE), São Luís (MA) e Teresinha (PI), além do interior do estado do Ceará, no município de Quixadá, e do interior do Piauí, Parnaíba. Sobre a instalação da Justiça do Trabalho no Ceará, o então procurador da 7ª Região, João da Rocha Moreira, quando da realização no I Congresso Brasileiro de Direito Social, em 1941, no Distrito Federal, Rio de Janeiro, esclareceu em relação à Justiça do Trabalho que “não se trata, pois, de atender a tudo o que o trabalhador possa desejar, mas ao que aspire dentro dos limites do justo, do razoável, do equitativo, do oportuno”. (MOREIRA, 1941).

Porém, a ainda recente instituição jurídica já mostrava dificuldades, explicitadas pelo procurador: “o caráter gratuito conferido aos encarregados de aplicar as leis sociais e a incapacidade do novo organismo de executar as suas decisões demoraram o andamento do feito e criaram uma série de embaraços.” (MOREIRA, 1941, p. 54). Embora não esclareçam os “embaraços”, tais palavras deixam transparecer as tensões, resistências e dificuldades enfrentadas desde sua implantação e que perdurou pela década de 1940 e pela seguinte, como foi possível perceber nos processos.

Em plena solenidade de inauguração da Justiça do Trabalho no Ceará, João da Rocha Moreira rebateu as críticas à criação da instituição, fazendo uma analogia com a justiça comum, defendendo-a como foro especial, pois “os feitos trabalhistas necessitam de rapidez para que se torne numa realidade as leis de proteção ao proletário. Além disto, trata-se aqui, de um juízo eminentemente conciliatório, só arbitral em caso extremo, de impossibilidade absoluta de acordo.” (MOREIRA, 1941).

Em sua maioria, os processos consultados foram abertos nos anos de 1940, apenas dois em 1950 e nenhum nos anos de 1960. O que é compreensível, uma vez que, na década de 1940, com a instalação da Justiça do Trabalho e, em virtude de seus princípios de funcionamento – gratuidade, acessibilidade e oralidade –, sem o rigor da justiça comum, as pessoas sentiram-se mais

<sup>2</sup> A incorporação dos juízes classistas, representantes de trabalhadores e dos patrões, está pautada no princípio de conciliação entre as partes e são vistos como facilitadores no processo. Para Ângela Gomes, essa concepção está pautada no projeto de Estado Corporativo. GOMES, A. C. Retrato falado: a Justiça do Trabalho na visão de seus magistrados. *Revista de Estudos Históricos: Direitos e Cidadania*, n. 37, p.51-79, 2006.

à vontade para expressar e reivindicar seus direitos. Mas em geral ocorreu sempre o contrário: o número de processos só aumentou. Nas palavras de Ângela Gomes, “tratava-se de uma justiça que deveria ser de fácil acesso, donde as orientações de gratuidade dos custos, de dispensa de advogados, de oralidade e de maior informalidade no julgamento de processos.” (GOMES, 2006).

O fato de poder conversar pessoalmente com o juiz, sem intermediação do advogado, gerou expectativas quanto à possibilidade de intervir e alcançar a aprovação da causa. Os processos são, assim, significativos por permitirem a percepção de conflitos e tensões que permearam a formação e a composição da própria Justiça do Trabalho como instituição sólida e regrada por normas claras e conhecidas de toda a sociedade. Nos anos de 1950, após mais de uma década de funcionamento, a diminuição considerável das questões sugere que a Justiça do Trabalho já contava com uma estrutura mais sólida, talvez mais acreditada pela população pelas organizações sociais. Outra possibilidade, porém, é que tivesse se fechado a contestações dessa natureza.

### **Contra descumprimento de acordo**

Os trabalhadores conheciam a legislação e por isso procuravam a justiça para usufruir de seus direitos, sendo, além de beneficiários, fiscais, pois vivenciaram no dia a dia o descumprimento de tais leis. Aderbal Freire, professor de Direito Industrial e Legislação do Trabalho da Faculdade de Direito do Ceará, na revista *Capital e Trabalho*, referendava-se no jurista Cesarino Júnior, afirmando que os beneficiados da Justiça do Trabalho seriam seus melhores fiscais e garantiriam o cumprimento da legislação. Abordando o tema “O futuro Código Brasileiro do Trabalho e os direitos fundamentais do trabalhador”, tese aprovada no I Congresso Brasileiro de Direito Social, realizado em 1941, Aderbal Freire expôs a necessidade de uniformização das leis em um único código, reunidos em um único texto,<sup>3</sup> o que ocorreu em 1943.

Atento aos seus direitos, o trabalhador Theodor Ziesemer, admitido dia 11 de junho de 1945, foi demitido do emprego por Frederico João Lundgren, da empresa do ramo têxtil Lundgren & Cia. Ltda., que alegou desobediência, indisciplina e insubordinação. Acompanhado pelo advogado Raimundo Girão, procurou dirigir-se à Procuradoria Regional do Trabalho (PRT) para reclamar da empresa que descumprira o acordo firmado no Conselho Regional do Trabalho (CRT), processo JCJF nº 280/41, de reintegração no cargo de cogerente e pagamento de salários dos dias afastados, datado de dezembro de 1941. O funcionário, Theodor, já com sete anos de serviço, foi suspenso e transferido para outro estabelecimento localizado em Manaus, no Amazonas, com salário mais baixo do que recebia e em função inferior a que exercia. O patrão, Frederico, para justificar as medidas punitivas e se prevenir contra uma possível ação na Justiça, entrou com inquérito na Junta de Conciliação e Julgamento de Fortaleza (JCJF). Não houve acordo entre as partes e o pro-

<sup>3</sup> A biblioteca do professor Aderbal foi doada ao TRT 7ª Região e conta com um vasto acervo sobre o direito do trabalho, incluindo obras de juristas italianos, alemães, franceses, entre outros. São visíveis o estudo e a pesquisa sobre o direito do trabalho em vários países, que possivelmente influenciaram suas várias produções sobre o tema.

cesso foi transferido para a Procuradoria Regional do Trabalho (PRT),<sup>4</sup> que o julgou improcedente pelo procurador João da Rocha Moreira, dando parecer de reintegração no emprego e pagamento dos salários. Inconformado, o patrão interpôs recurso<sup>5</sup> extraordinário no Conselho Regional do Trabalho (CRT), cujo presidente, Adonias Lima<sup>6</sup>, reafirmou a decisão da procuradoria. O patrão, então, pôs os seus bens (tecidos) à penhora e emitiu embargos<sup>7</sup> solicitando a nulidade da execução até o pronunciamento do Conselho Nacional do Trabalho (CNT). A reação do trabalhador foi imediata. Contestou os embargos e argumentou, por meio de seu advogado, que o patrão havia desrespeitado a legislação trabalhista, não acatando o acórdão de reintegração, e fez ainda publicar, na imprensa local, que ele não fazia mais parte do quadro de funcionários. O advogado do trabalhador demonstrou, ademais, que a atitude do patrão representava um desrespeito ao Conselho Regional:

Esse espírito de rebeldia da embargante é tão forte que se reflete na pessoa dos seus ilustres advogados, os quais, perdendo a serenidade, se dirigem a esse colendo Conselho em linguagem desrespeitosa, a ponto de ser levada a Presidência, sempre liberal, a mandar riscar as expressões inconvenientes da sua petição de embargos. (TRT, Proc. nº 64/42, fl. 24).

Há, de fato, parágrafos riscados, nos quais havia ofensas à instituição e aos magistrados. Com efeito, o juiz determinou a perícia da contabilidade da empresa, constatando que o trabalhador tinha salários a receber, pois, além do fixo, ganhava por comissão. Além disso, mandou executar a venda de bens, por edital, para o pagamento dos direitos do trabalhador. A história, contudo, não parou por aí. A resistência do patrão o levou a entrar com agravo de instrumento<sup>8</sup> contra o despacho do presidente do Conselho Regional, que negou encaminhamento de recurso extraordinário ao Conselho Nacional contra a sentença de reintegração no emprego e pagamento salarial. Os conflitos entre justiça, empresa e trabalhador aumentavam a cada audiência. O CRT acusou, então, a empresa por infração do art. 217 do Decreto nº 6.596, de 12 de dezembro de 1940, segundo o qual “o empregador que deixar de cumprir decisão passada em julgado sobre readmissão ou reintegração de empregado, além do pagamento dos salários deste, incorrerá na multa de 10\$0 a 50\$0 por dia até que seja cumprida a decisão.” (TRT, Pro. nº 60/42, fl. 7).

4 O cargo de procurador regional do Trabalho foi criado pela Constituição de 1937, assim como as Procuradorias Regionais do Trabalho, cujo funcionamento deveria estar atrelado aos Conselhos Regionais do Trabalho; hoje, Tribunal Regional do Trabalho. A tarefa dos procuradores consistia em “assegurar o cumprimento da legislação do trabalho, representando os “fracos e hipossuficientes” e atuando com os magistrados para o fortalecimento da justiça social. (GOMES, 2006).

5 O recurso objetivava a impugnação da sentença. (GUIMARÃES, 1951).

6 Adonias Lima foi o Primeiro Presidente do CRT do Ceará. Natural da Paraíba, formou-se em Ciências Jurídicas pela Faculdade de Direito do Recife, em 1912, quando veio para Fortaleza assumir o cargo de Promotor de Justiça na Comarca local. Em 1913 tornou-se Juiz Substituto Federal na secção do Ceará, e em 1941 foi nomeado Presidente do CRT 7ª Região. (FREIRE, 1941, p. 55).

7 Quer dizer, defesa. “É o recurso apontado em lei a todo aquele que se julga prejudicado na causa, ou por ato de terceiro, em seus direitos ou bens, para obstá-lo mediante a intervenção do juiz ou reforma da decisão considerada como gravame. Regimento interno do STT. (pg. 269-272). (GUIMARÃES, 1951).

8 Acontece quando o despacho da JT denega a interposição do recurso. O objetivo do agravo de instrumento é conduzir o recurso à instância superior, para melhor exame da questão. (Art. 897, let. B CLT. Jurisprudência TST pr. 3.274-49 no DJ de 21.10.49 apud GUIMARÃES, 1951).

Em seguida, a empresa discordou da acusação de infração, argumentando que “ainda não passou em julgado”, pois interpôs recurso extraordinário junto ao Conselho, que teria se recusado a enviá-lo à instância superior. Todavia, a reclamação foi encaminhada ao Conselho Nacional, onde aguardava pronunciamento, por isso se indagava sobre a impropriedade da infração. O advogado, Olinto Oliveira, não duvidava da decisão do juiz:

O Presidente do Conselho Regional, de maneira estranhável, entendeu de proferir novo despacho, denegando o recurso extraordinário, que ele próprio já havia recebido, o que constitui um fato inédito nos anais judiciais, inclusive do foro trabalhista. Mas esse despacho é absolutamente inoperante e de nenhum efeito, por isso mesmo que o recurso já estava recebido, e, destarte, só o Tribunal poderia conhecer do mesmo, como fosse de direito, competindo ao Presidente do Conselho Regional tão somente mandar remeter os autos ao Conselho Nacional do Trabalho. (TRT, Proc. nº 60/42, fl. 7-8).

Recorreu-se ao art. 31 do Regimento Interno dos Conselhos Regionais para reforçar a ideia de ilegalidade no ato do juiz: “apresentadas as razões ao recorrido, ou decorrido o prazo de que trata o artigo anterior, o processo será remetido ao Conselho Pleno, ou à Câmara da Justiça do Trabalho”. Para não deixar dúvidas, acrescentava:

Nestas condições, o ato do Presidente do Conselho Regional, negando-se, contra disposição expressa de lei, a remeter o processo ao Conselho Nacional do Trabalho, para o qual fora interposto o recurso, é um ato ilegal e, por isso mesmo, irritado e nulo, que nenhuma consequência poderá produzir. (TRT, Proc. nº 60/42, fl. 7-8).

Houve, igualmente, tensões de atores que questionavam a competência dos Conselhos Regional ou Nacional no julgamento de recursos extraordinários. Situações conflituosas proporcionavam a reformulação do próprio regulamento interno da instituição ou o seu melhor funcionamento em cada instância. A competência para julgamento de recursos extraordinários, por exemplo, foi contestada pelo procurador regional, citando o art. 39, nº VIII do regulamento da Justiça do Trabalho: “competem privativamente aos Presidentes dos Conselhos Regionais, além das que forem conferidas neste regulamento e das decorrentes de seu cargo, as seguintes atribuições: VIII – despachar os recursos interpostos pelas partes”. E esclarece o significado de despacho de “dar solução a um pedido”. Para o procurador, o juiz nega ou concede, defere ou indefere:

Os Presidentes de Conselhos devem despachar todos os recursos interpostos pelas partes. A lei não faz distinção e, portanto, não pode o intérprete fazê-las, forçando o espírito do dispositivo. [...] O novo sentido que se quer emprestar ao caso importa em subverter uma regra seguida por todos os regimes processuais vigorantes e defendida pelos nossos melhores tratadistas.<sup>9</sup>

---

9 Regimento da Justiça do Trabalho (art. 206 apud TRT, Proc. 4600/42, fl. 18).

A interpretação de leis gerou o conflito, com cada um querendo que prevalecesse seu entendimento. Interpretação diferente da lei, segundo o juiz, era vista como “subversão à regra”, sendo, portanto, inaceitável. Diante disso, a indignação do juiz tornou-se visível ao recorrer novamente ao regimento da Justiça do Trabalho, art. 206:

Seria absurdo encaminhar todos os recursos extraordinários interpostos, mesmo os que não fizessem referência a possíveis choques de interpretação de uma mesma lei. Converter-se-ia ele em recurso ordinário e num sistema protelatório que seria usado sempre pelo vencido no pleito, em última instância. O critério sugerido pelos infratores, se aceito, nada mais seria do que a morte do princípio de celeridade nos feitos que o legislador quis garantir aos processos trabalhistas. A parte vitoriosa seria altamente prejudicada, pois a execução da sentença respectiva só se operaria até a penhora. (TRT, Proc. nº 60/42, fl. 18, TRT, Proc. nº 64/42).

São, pois, os princípios da justiça, como a celeridade, que favorecem a credibilidade da Justiça perante a sociedade. Em defesa da justiça, o procurador afirmava que, mesmo que o Conselho Nacional tivesse solicitado informações sobre o processo, isso não invalidaria o acórdão. E reforçava o desrespeito em relação às decisões da Justiça manifesto pela empresa, cujos representantes “estão no firme propósito de desrespeitar a decisão que os condenou e que sua desobediência é flagrante e irrefutável.” (TRT, Proc. nº 60/42, fl. 19). Assim, ratificava o pagamento da multa:

[...] sendo a multa prevista uma espécie de medida coercitiva, o seu *quantum* diário deve corresponder à gravidade da desobediência e ao nível de negócios da empresa. É patente o desrespeito dos infratores ao acórdão que se comenta, desrespeito esse que vem sendo praticado por uma poderosa organização comercial. (TRT, Proc. nº 60/42, fl. 19).

A “poderosa organização comercial” recorreu até a última instância a fim de modificar o parecer inicial e conseguir a revogação de multas e da obrigatoriedade de readmissão de funcionário indesejável e pagamento de salários. Por outro lado, o juiz se esforçou em reafirmar sua posição com adeptos, pois, afinal, o que estava em jogo era o “respeito” para com a Justiça do Trabalho.

Negado o recurso extraordinário, o advogado patronal encaminhou agravo de instrumento<sup>10</sup>, indeferido pelo juiz presidente do CRT, e reclamação do TST para que o Conselho Regional enviasse recurso ao TST. Indignado, o advogado interpretou as decisões tomadas como “pontos de vista pessoais, que não podem nem devem subordinar-se nem à lei, nem aos arestos dos tribunais superiores.” (TRT, Proc. nº 60/42, fl. 33). O noticiário na imprensa, enquanto isso, tratava o funcionário como ex-empregado. A esse respeito, o advogado dizia se tratar de “equivoco de quem redigira a publicação.” (TRT, Proc. nº 60/42, fl. 34-35). Por fim, pediu que a decisão do CRT fosse reformulada e, no caso de infração, que se aplicasse a multa mínima.

<sup>10</sup> De acordo com a jurisprudência, cabe agravo de instrumento da decisão frente à negativa de recurso de revista sempre que houver controvérsia sobre a existência da relação de emprego. (TST PR 1.703-50 DJ 6.9.50 apud GUIMARÃES, 1951).



Os conflitos de interpretação das leis elucidam o emaranhado jurídico do mundo do trabalho. O advogado patronal, para justificar a incompetência do presidente do CRT no julgamento de recurso extraordinário, recorreu ao Código de Processo Civil, art. 868, que ampara o agravo de instrumento, e ao Decreto nº 1.237, de 2/5/1939, art. 39: “o direito processual comum será fonte subsidiária do direito processual do trabalho”. O procurador da Justiça do Trabalho manteve a decisão do CRT, pois “não se pode desautorizar um Presidente de Tribunal, que usou tão-somente das suas prerrogativas legais, de conceder ou denegar seguimento ao recurso extraordinário.” (Parecer nº 10.801/42 do CNT/PJT apud TRT, Proc. nº 60/42, fl. 39-40). O parecer foi aprovado pelo procurador-relator, porém o relator da Câmara da Justiça do Trabalho, Geraldo Batista, mostrou-se favorável ao julgamento do recurso extraordinário pelo Conselho Nacional.

Os esclarecimentos do presidente do CRT, após considerações sobre a interpretação das leis, justificando até mesmo o indeferimento do recurso extraordinário, ampararam-se nas decisões do TRT de São Paulo, onde o presidente julgava o pedido de recurso extraordinário. O advogado patronal solicitou então ao Conselho Nacional “urgência e preferência” no julgamento do processo, alegando ter sido marcada a penhora dos bens, e requereu ainda o julgamento do relator pelo conhecimento do teor do processo. O primeiro pedido foi atendido, mas o segundo não, “pois o reg. Interno do CNT veda a distribuição dos processos para que funcionem como relator aqueles que já o tenham sido nas câmaras... Quanto à celeridade pedida, para o andamento do feito, desnecessário será pleiteá-la, visto constituir a essência e fundamento do processo na Justiça do Trabalho.” (TRT, Proc. nº 60/42, fl. 44). Contudo, o relatório da Câmara da Justiça do Trabalho condenou o ato do presidente do CRT:

Duas anomalias sobressaem no caso em julgamento, a da errônea interpretação do dispositivo legal e a modificação da própria decisão pelo Presidente, tanto mais aberrante pelos fundamentos que apresentou. Para fazê-lo cita o reclamado que atendeu o apelo do empregado quando lhe foi dado vistas do recurso. Esta afirmativa lhe equivalia a dizer que o estudo anterior não teria sido acurado. E como se isto não bastasse, o Presidente indeferindo o agravo interposto afirmou que o fizera por não existir tal recurso nas leis trabalhistas. (Relatório da Câmara da Justiça do Trabalho apud TRT, Proc. nº 60/42, fl. 45).

Os erros do presidente do CRT eram graves, pois cabia a ele somente julgar recursos ordinários e enviar os extraordinários ao Conselho Nacional. O segundo erro dizia respeito à mudança de decisão: recebeu o recurso e depois o negou quando deveria tê-lo encaminhado à instância superior. Além disso, emitiu parecer desfavorável à empresa recorrente. A decisão do CNT avaliou que a empresa não desrespeitara o acórdão, pois não havia passado em julgado, por ter entrado com recurso extraordinário. Diante do pronunciamento do CNT, o advogado pediu sustação do andamento do processo de execução de sentença e verificação de infração. Possivelmente o desfecho do processo embasou outros de natureza semelhante, talvez gerando mais prudência por parte dos juízes no julgamento dos recursos.

## Contra escolha de juízes classistas

A contestação da escolha do vogal parece ter sido comum no início do funcionamento da Justiça do Trabalho, como mostram os artigos produzidos sobre o tema nas revistas do gênero. Encontrei, por exemplo, o artigo do promotor adjunto de Fortaleza nos idos de 1941, Hélio Ideburque Carneiro Leal, no qual afirmava que a imparcialidade do julgador é garantia da justiça, pois “se não se pode confiar em sua integridade moral, em virtude de fatos ou circunstâncias especiais, para o decoro da própria justiça, permite a lei a substituição do juiz.” (LEAL, 1941, p. 13). Entretanto, não me deparei, nos processos analisados, com nenhum caso em que tivesse ocorrido a substituição; ao contrário, encontrei soluções que prezaram pela permanência do juiz questionado. Em caso de suspeição, o próprio juiz deveria declarar-se impossibilitado de julgar, portanto, de fazer um julgamento com imparcialidade e desinteresse, de modo a garantir a “moralidade e prestígio da Justiça”, como afirmou Hélio Leal, que citou como exemplos de suspeição: “inimizade pessoal, amizade íntima, parentesco, interesse particular na causa.” (LEAL, 1941, p. 13).

Passo a apresentar os casos em que houve resistência às decisões jurídicas com questionamento da escolha e pedido de exoneração de juízes vogais. O primeiro caso refere-se a uma pessoa física que contestou o resultado de uma eleição. Abílio Vieira de Melo havia participado da lista tríplice de escolha para um cargo e não foi escolhido. Diante disso, alegou que o indicado, Aluisio Borges Mamede, não tinha dois anos de filiação ao sindicato, o que o impedia de se candidatar ao cargo. Todavia, segundo o regimento interno, o reclamante deveria ser uma entidade e não pessoa física. Interpôs-se, então, outro processo; dessa vez por entidade participante. O presidente do Conselho, Adonias Lima, acatou a solicitação, coletou informações na DRT e comprovou que o vogal tinha dois anos de exercício na profissão. A decisão garantiu a permanência do eleito no cargo, sendo novamente indeferido o processo. (TRT, Proc. nº 191/43; TRT, Proc. nº 281/43).

Caso semelhante ocorreu com a categoria dos comerciários, representada por José Gurgel Nogueira Leite Barbosa, que solicitou a impugnação do juiz vogal Francisco de Assis Lima, tesoureiro do Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios de Fortaleza. Escolhido pelo Conselho Regional, alegou estar aposentado por invalidez pelo Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Comerciários e, por isso, não pertencia mais à classe de empregadores. A contestação fundamentou-se no art. 661 da CLT, elaborada pelos advogados José Colombo de Sousa e Mário dos Martins Coelho, que exige para investidura da função que o candidato esteja há mais de dois anos no efetivo exercício da profissão e seja sindicalizado. A categoria:

espera que V. Excia., no zelo que lhe é peculiar na administração da Justiça do Trabalho nesta Região, velando pela sua regularidade, prestígio e bom nome, se digne considerar os presentes fatos, aplicar, no caso, as medidas legais, e, de qualquer maneira, determinar o afastamento do Sr. [...] do exercício de um cargo para o qual lhe faltam as condições essenciais e previstas em lei. (TRT, Proc. nº 115/45, fl. 2).

Regularidade, prestígio e bom nome figuram como qualidades da Justiça do Trabalho necessárias para a boa administração. Na ausência delas, a instituição ficaria comprometida. Tratava-se de um jogo de pressão para que as solicitações fossem atendidas. A contestação partiu do juiz questionado, que alegou que

1. A contestação foi apresentada fora do prazo legal (após 15 dias da nomeação);
2. Tem mais de 2 anos na profissão; 3. A doença não o invalida a exercer a função de juiz, e quando se fizer necessário, afastar-se-á;
4. Está em dia com o pagamento do imposto sindical e o sindicato patronal;
5. Pediu cancelamento do benefício e mostrou atestado médico o autorizando a exercer as atividades normais. (TRT, Proc. nº 115/45, fl. 6).

No processo, evidenciam-se os conflitos da classe patronal, pois o sindicato questionou a escolha do vogal dos empregadores. Para o juiz classista, ele foi questionado porque os empregadores temiam que seu voto fosse contrário aos interesses do patronato.

O parecer do procurador Ubirajara Índio do Ceará julgava o caso como improcedente por considerar que o período de doença ou a licença para cuidados médicos não eram impedimentos para o exercício da função. O CRT, representado por Adonias Lima, julgou prescrita a contestação feita fora do prazo legal de 15 dias contados da data de posse.

Hélio Leal esclarece que os vogais classistas foram retirados das agremiações profissionais de acordo com o princípio paritário para compor os tribunais do trabalho. É notório que tinham vínculo com sua organização sindical por interesse e sentimento de solidariedade da classe a qual pertenciam, própria de uma vivência sindical e/ou profissional.

Contudo, foi uma situação inversa que mobilizou trabalhadores contra a escolha de juiz vogal. Na Junta de Conciliação e Julgamento de Teresina (PI), a contestação ocorreu com o vogal dos trabalhadores. Categorias profissionais<sup>11</sup> entraram com processo de impugnação do vogal alegando que Paravecini Viana de Sousa não era de confiança dos trabalhadores, uma vez que era conhecida sua posição no julgamento dos processos e que exercia a função de escriturário e não empregado do comércio. Além do mais, sua postura profissional não o legitimava no cargo: perdera a eleição para o Sindicato dos Comerciantes do qual tinha sido diretor. Por isso, teria fundado outro sindicato, o de Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio do Estado do Piauí, com 21 associados, a fim de se eleger vogal. Segundo o TRT, a escolha deveria ser realizada a partir de uma lista tríplice, porém:

---

11 Sindicato dos Empregados no Comércio de Teresina, Sindicato dos Trabalhadores da Indústria da Construção Civil de Teresina e Campo Maior, Sindicato dos Trabalhadores de Oficinas Mecânicas, S.T.I. Calçados, S.T.I. Panificação e Confeitaria, S. Lustradores de Calçados do estado do Piauí, S. Condutores Veículos Rodoviários, S. Carregadores de volumes e bagagens, todos de Teresina. Representados pelos respectivos presidentes: Deusdedit Sousa, Manoel Barbosa Lima, José Nunes de Oliveira, Floriano Gomes Leite, José Maria Vicente de Paula, Inácio José de Sousa, José Matos, Cantídio Francisco da Costa. (TRT, Proc. no. 227/59).

tal não ocorreu, pois se os sindicatos cumprem a determinação dessa Egrégia Corte de Justiça, fazendo eleição, prevalece, no entanto a escolha pessoal em que influi apenas a vontade do Exmo. Sr. Juiz Presidente. Essa atitude revelou: 1) tolher a vontade dos empregados quanto à indicação daquele que tem a sua preferência, 2) anular a finalidade das eleições que ele próprio determina. E o pior: impinge a toda uma classe, um elemento que não merecendo a sua confiança é, porém, o seu legítimo, aliás, o seu legal representante. (TRT Proc. no. 227/59, fl. 7).

Para as categorias profissionais de Teresina, a vontade do presidente da JCJT, João Soares da Silva, estava acima da vontade da maioria, pois eles indicaram um candidato à lista que não fora escolhido em detrimento de outro que só representava 21 sócios. Infringindo o princípio de escolha da maioria e na tentativa de respaldar sua alegação, contestou-se o caráter autoritário de escolha do vogal que “tolhe a vontade dos empregados”. Nas contestações dos demais sindicatos, apareceram outras características do vogal que o desautorizavam a representar os empregados:

[...] esse companheiro jamais mantivera com os demais sindicatos da capital o mais leve contato, no sentido de bem informá-los ou orientá-los sobre casos pendentes na JT. Afastando-se dos demais sindicalistas, evitando o contato com os sindicatos, dos quais fizera agora mesmo referências desabonadoras, perante o Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Egrégio Colégio, inclinara-se por outro lado para a mais estreita amizade com aqueles que pouco ou nada poderão fazer em benefício dos trabalhadores. Esse estado de coisas, aos poucos foi sendo percebido pelos operários, em geral, nascendo aí a justa descrença e a falta de confiança na ação desse companheiro como nosso representante na JCJT. (TRT Proc. no. 227/59, fl. 27).

Sem ter bom relacionamento com trabalhadores e entidades sindicais, desprestigiado pelos trabalhadores perante o tribunal e mantendo relacionamento amigável com patrões, ao que parece, desde o exercício do cargo de juiz vogal dos empregados, João começara a afastar-se, o que lhe rendeu a descrença dos trabalhadores. Para o presidente da JCT, a contestação deveria ser feita diretamente no TRT e não na Junta. O processo foi encaminhado para o TRT. Contudo, o prazo de 15 dias desde a posse do juiz já havia se esgotado, tornando o processo prescrito.

A investidura do cargo de juiz vogal dos empregados foi contestada também em São Luís (MA) nos idos de 1940. Vários sindicatos de categorias diferentes<sup>12</sup> pediram a impugnação do vogal João Freire Medeiros, por não representá-los e ainda ser filiado ao Sindicato dos Empregados no Comércio. Por trabalhar em fábrica de tecidos, deveria ser filiado ao Sindicato dos Trabalhadores em Fiação e Tecelagem, e não do Comércio. Além do mais, exercia as funções de segundo secretário da Associação de Contabilistas e era professor de Contabilidade na Academia de Comércio, com filiação ao Sindicato dos Professores. Sendo assim, não representava os trabalha-

12 Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas de São Luiz, Sindicato dos Operários Navais, Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares, Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Carris Urbanos, Sindicato dos Operários Eletricistas. Representados pelos respectivos presidentes: Francisco Aurino Veloso, Raimundo Pedro Queiroz, Eusébio Raimundo Fernandes, Sebastião Medeiros, José Ferreira dos Santos, Neuton de Jesus Sampaio. (TRT Proc. no. 75/48).

dores, mas os padrões. O processo foi arquivado porque foi encaminhada a petição ao Conselho Regional que, desde 1946, fora extinto e substituído por Tribunal Regional. No acórdão, os juízes Adonias Lima, relator Francisco Autran Nunes, revisor Clóvis Arrais, corte Antonio Alves Costa e José Juarez Bastos, afirmam:

[...] inicialmente, dirigem-se a uma entidade inexistente, qual seja, o CRT da 7ª Região, para afinal, assinarem em meia folha de papel em separado, dizendo-se todos, representantes sindicais, sem, entanto, oferecerem nenhuma prova disso, e ainda, assinando um deles a lápis, num flagrante apoucamento e menosprezo ao assunto de que se ocupam e ao órgão a que se dirigem. Não bastassem tais invalidades à representação intentada, suficiente seria ao seu não-conhecimento, o atalhoado de alegações desconexas, desacompanhadas da mínima prova do alegado. (TRT Proc. no. 75/48, fl.8).

Pelo comentário, nota-se que houve gestos de informalidade e descuido na elaboração da petição, sendo isso entendido como afronta à instituição e às autoridades judiciais. O fato de os sindicatos desconhecerem a mudança de Conselho para Tribunal é explicável por não recorrerem com frequência ou por não terem necessidade de solução de conflitos de trabalho.

Os conflitos em torno da escolha dos vogais e dos resultados proferidos pelos juízes, assegurando escolhas que não davam abertura a substituição dos mesmos, representam um esforço da parte dos magistrados de se impor e preservar suas decisões. Todavia, para o promotor Hélio Leal, essa problemática não passou despercebida pelos legisladores que, no intuito de evitar o desgaste e o desprestígio da autoridade moral dos juízes preconizou a isenção de ânimo e desinteresse dos juízes, elementos indispensáveis à segurança e garantia de justiça.

### **Contra morosidade do julgamento**

A morosidade foi um dos problemas que se acentuaram na medida em que a Justiça do Trabalho crescia no atendimento à demanda. Nos anos de 1960 a imprensa denunciou a protelação dos julgamentos. Combatida ainda hoje, a procrastinação pesa no momento da decisão pela conciliação, quando, muitas vezes, os trabalhadores preferem acertar um acordo, embora signifique perda de parte dos direitos, do que esperar anos a fio, na incerteza de obter ganho de causa. A dificuldade acumulada ao longo dos anos levou à aprovação da Lei nº 9.957/2000, que instituiu o procedimento sumaríssimo da Justiça do Trabalho preconizando a resolução das causas inferiores a quarenta salários mínimos na primeira audiência. Cardoso e Lage (2007) consideram que o procedimento força uma conciliação em que os trabalhadores perdem parte do direito.

Na JCJF encontrei muitos processos que questionavam a morosidade e outros que discutiam o poder do judiciário trabalhista, nos quais os reclamantes prejudicados solicitaram a agilização do julgamento de processos. Em um caso, José de Lima Franklin culpava o advogado e o juiz, José

Juarez Bastos, pela protelação do processo. Após um ano sem resultado, o magistrado constatou falta de documentos. Diante disso, entrou com outro processo no CRT, sob a presidência de Adonias Lima, solicitando que o julgamento fosse encaminhado ao Conselho, pois o presidente da Junta e os advogados estariam em complô contra ele e em defesa da empresa, o que foi negado.

Na véspera do julgamento, o advogado, ausente da capital, transferiu o processo para outro defensor que não o conhecia. O trabalhador solicitou, então, ao secretário da Junta a anexação dos documentos, o que também foi negado. Pediu adiamento da audiência, mas o advogado não o atendeu. Até mesmo sua ameaça de se deslocar ao Distrito Federal para resolver o caso não o ajudou a solucionar a questão. Enfim, o processo aguardava a emissão do parecer do procurador regional do Trabalho, Walter Fontenelle da Silveira, mas foi arquivado. (TRT Proc. no. 18/44).

Há outras situações semelhantes em que houve arquivamento de processos por estarem sendo julgados em instâncias inadequadas. Um trabalhador, Eliezer Pereira de Souza, interpôs processo no tribunal para a agilização do julgamento pelo juiz de Direito Garrido da Nóbrega, da comarca de Quixadá, no interior do estado do Ceará. O pedido foi acatado pelo presidente Adonias Lima, que notificou o juiz de Direito de Quixadá para informações. O julgamento ocorreu, sendo favorável ao trabalhador para receber indenização. Porém, como o reclamante não havia sido localizado, não soube que havia ganhado a causa e o processo foi arquivado. (TRT Proc. no. 15/43).

### **Conflitos de jurisdição**

Os conflitos de jurisdição acontecem em diferentes situações: na JCJ, entre juízes de Direito que se encontram na administração da Justiça do Trabalho, do TRT, de órgãos da Justiça ordinária ou do TST. Ainda acontece quando as autoridades de ambas as partes se consideram competentes ou incompetentes. De acordo com a jurisprudência explicada por Emilio Guimarães (1951), trata-se de conflito negativo de jurisdição porque os dois juízes se julgaram incompetentes para conhecer determinadas reclamações.

O conflito de jurisdição analisado ocorreu entre juízes de Direito da primeira e da segunda varas de Parnaíba (PI). O processo foi recebido pelo juiz da primeira vara, Salmon Noronha de Lustosa, e enviado para o magistrado da segunda vara, Manuel Felício Pinto, que estava de férias, por isso o processo foi repassado novamente para o da primeira que, alegando ser incompetente para julgá-lo, devolveu o caso para o juiz da segunda vara, que também alegou incompetência em virtude de o processo já estar em andamento na primeira.

Para o advogado, havia conflito no “princípio da identidade física do juiz do feito, em que ambos os juízes conflitantes se arrimam para a prolação dos despachos de incompetência em disposições do direito processual comum.” (TRT Proc. no. 165/51, fl. 2). Questionou-se, então, o princí-

pio da competência. Havia conflitos entre magistrados sobre a interpretação das leis trabalhistas e o fazer da própria Justiça do Trabalho. O procurador Ubirajara Índio do Ceará entendia que a competência era do juiz da segunda vara, pois “na Justiça do Trabalho não se aplica o princípio da identidade física do juiz, podendo o magistrado que vai proferir a decisão renovar as provas que julgar necessárias ao seu convencimento.” (TRT Proc. no. 165/51, fl.8).

### **Considerações finais**

Os processos que questionavam decisões da própria justiça foram julgados no período de um mês a um ano e sete meses. Quantitativamente, um foi julgado no período de um mês, outro em até dois meses e um terceiro foi julgado em quatro meses. Três perduraram por seis meses e um, por sete meses. Somente um se estendeu por dez meses, enquanto quatro obtiveram parecer no período de um ano e um ano e sete meses. Contudo, diferentemente dos processos de categorias profissionais, a maioria – nove (ou 75%) – foi julgada improcedente; e três (25%), procedentes. Desses, dois foram à instância superior, sendo julgados um procedente e o outro, improcedente. Houve pronunciamento da Procuradora Regional do Trabalho (PRT) em dez processos, cujos pareceres, na maioria, ou seja, em sete deles, consideraram a improcedência dos casos. Os outros três foram avaliados pela procedência da questão.

Recorreu-se ao TST em dois dissídios, sendo baixo o índice de recorrentes à instância superior, o que demonstra que as partes em conflitos ficaram satisfeitas com os acórdãos, ou simplesmente não consideraram vantajoso o recurso, seja pela demora do julgamento ou pelo livramento de outra parte.

Considerando os resultados finais, houve cinco arquivamentos, cujas justificativas variaram de acordo com o caso, sendo os mais recorrentes: o fato de o processo já ter sido resolvido pela JCJ, ou porque se encontrava em outra instância para ser analisado, ou ainda porque o processo havia sido encaminhado para o CRT, órgão inexistente nesse período, pois já havia sido modificado para TRT. Os três indeferidos diziam respeito ao questionamento da escolha do juiz vogal, cujos indeferimentos se justificaram pela comprovação de sua representação classista. Os deferidos integralmente foram dois: um por conflito de jurisdição, pois a vara onde se originou o processo foi sentenciada como competente para o julgamento; e outro, de sentença de reintegração no emprego e pagamento de salários por parte da empresa. Ainda houve dois prescritos por terem recorrido fora do prazo legal estabelecido pelo regimento interno da instituição.

Segundo Ligia Freitas (2007), a Justiça do Trabalho foi alvo de críticas que questionavam seu funcionamento e seu papel como conciliadora de interesses antagônicos das classes trabalhadora e patronal até 1954, quando então começou a se afirmar como instituição jurídica de defesa do Direito do Trabalho. Por sua vez, os trabalhadores começaram a ter mais clareza e consciência de

seus direitos ao mesmo tempo em que os parques industrial e comercial cresciam pelo país, assim como se avolumavam os processos jurídicos na Justiça do Trabalho.

Esses processos elucidam os meandros da Justiça do Trabalho na cidade de Fortaleza, revelando os conflitos que engendraram sua formação e solidificação ao longo dos anos, sendo ainda hoje referência de luta dos trabalhadores.

## Referências

BIAVASCHI, M. B.; MIRANDA, M. G. (Org.). *Memória e preservação de documentos: direito do cidadão*. São Paulo: LTr, 2007.

CAIXETA, M. C. D.; DINIZ, A. M. M.; CUNHA, M. A. C.; CAMPANTE, R. G. (Org.). *IV Encontro Nacional da Justiça do Trabalho*. São Paulo: LTr, 2010.

CARDOSO, A.; LAGE, T. *As normas e os fatos: desenho e efetividade das instituições de regulação do mercado de trabalho no Brasil*. Rio de Janeiro: FGV, 2007.

DROPPA, A. Justiça do Trabalho e a conquista dos direitos: o direito de conhecer a história da Justiça do Trabalho. *Revista Mundos do Trabalho*, v. 3, n. 5, p. 316-320, 2011.

FREIRE, Aderbal. O Futuro Código Brasileiro do trabalho e os direitos fundamentais do trabalhador. *Revista Capital e Trabalho*, Fortaleza, p. 9-12, out. 1941.

FREITAS, L. B. O posicionamento da Justiça do Trabalho sobre a Legislação Trabalhista no período de 1946 à Constituição de 1988. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 24., 2007, São Leopoldo (RS). *Anais...* São Leopoldo (RS): ANPUH, Unisinos, 2007. p.1-9

GOMES, Â. M. C. Trabalho e Cidadania no Brasil: trajetória e perspectivas. In: GOMES, A. C. Retrato falado: a Justiça do Trabalho na visão de seus magistrados. *Revista de Estudos Históricos: Direitos e Cidadania*, n. 37, p. 51-79, 2006.

GOMES, A. C. Retrato falado: a Justiça do Trabalho na visão de seus magistrados. *Revista de Estudos Históricos: Direitos e Cidadania*, n. 37, p. 51-79, 2006.

GUIMARÃES, Emílio. *Dicionário Jurídico-Trabalhista: codificação da legislação, doutrina e jurisprudência aplicáveis, correlatos e subsidiários, do direito do trabalho*. 1. ed. Rio de Janeiro: Livraria Freitas Bastos S.A., 1951.

MONTENEGRO, A. T. História e Trabalho – o TRT 6ª Região e a UFPE: memória e pesquisa historio-



gráfica. In: CAIXETA, M. C. D.; DINIZ, A. M. M.; CUNHA, M. A. C.; CAMPANTE, R. G. (Org.). *IV Encontro Nacional da Justiça do Trabalho*. São Paulo: LTr, 2010.

MOREIRA, J. R. A instalação da Justiça do Trabalho no Estado do Ceará. *Capital e Trabalho*, Fortaleza, p. 52-54, out. 1941.

SILVA, F. T. Nem crematório de fontes nem museu de curiosidades: por que preservar os documentos da Justiça do Trabalho. In: BIAVASCHI, M. B.; MIRANDA, M. G. (Org.). *Memória e preservação de documentos: direito do cidadão*. São Paulo: LTr, 2007.